

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
300016/2024**

Município de Vacaria

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300016/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Orçamento não sigiloso

Processo nº 8436/2024

**Edital de pregão eletrônico para
registro de preços unitários para
aquisição de materiais de
expediente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 177/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia **09/10/2024**, às **9h**, podendo as propostas serem enviadas até às 09h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática para atender as Escolas da rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nos Termos de Referência (Anexo I) e descritivo do Modelo de Confecção da Proposta (Anexo II).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacomissao@vacaria.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

4.4. Para os materiais de expediente deverão ser apresentadas amostras, salvo pré-aprovadas, até o QUINTO dia útil posterior a classificação do certame, as quais serão avaliadas de acordo com os critérios elencados no item 4.4.1.

4.4.1. Os produtos serão analisados, quando couber, pelos seguintes critérios objetivos, como: durabilidade, apresentação, componentes, segurança, deformidades, acabamento, encaixe, espessura, comprimento, largura, altura, borrões, rebarba, duração sem falhas, funcionalidade, secagem, odor, aderência,

rolamento, luminescência, qualidade no conteúdo, dimensões, fixação, transparência, resistência, alongamento, tração, remoção entre outros.

4.5. Todas as licitantes que desejarem constar seus preços registrados, podendo ser consultadas nos processos de realinhamento, e eventualmente vir a ser a nova fornecedora do item, que não tenham ofertado marcas pré-aprovadas, também terão de encaminhar suas amostras nesse mesmo prazo, sob pena de decadência do direito. Após esse prazo não serão aceitas amostras para avaliação.

4.6. Caso as licitantes optem por cotar produtos das marcas/fabricantes pré-aprovadas, constantes no Anexo II, não necessitarão apresentar amostras. As licitantes que desejarem ofertar produtos de marca/fabricante diversos dos pré-aprovados, deverão apresentar uma unidade, original, do respectivo objeto, respeitando a unidade de medida (caixa/pacote) quando for o caso, sob pena de desclassificação do item em caso de descumprimento;

4.7. As amostras deverão ser entregues em embalagem original de fornecimento. As amostras deverão ser enviadas conforme solicitado no edital, tais como peso, tipo de embalagem, especificações, validade e etc. as amostras que não atenderem obrigatoriamente o solicitado no edital serão automaticamente reprovadas e os referidos itens previamente desclassificados.

4.8. Juntamente com as amostras enviadas para análise, deverá ser juntada uma correspondência com identificação do proponente, especificando quantas amostras estão sendo enviadas, nome/marca do produto e número do item no edital a que se refere, (ver anexo II (modelo de confecção da proposta)). Preferimos que as amostras sejam identificadas/ etiquetadas. Deverá constar na parte externa a seguinte menção:

MUNICÍPIO DE VACARIA
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300016/2024
- A M O S T R A – SETOR MANUTENÇÃO
PROPONENTE – Nome da Empresa
FONE/FAX
E-MAIL

4.9 A entrega das amostras será realizada na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Ramiro Barcelos, 276, Bairro Centro, Vacaria/RS, no setor de Manutenção, mediante aviso prévio, (054)3232 0720, devidamente separadas e identificadas, sob pena de rejeição das cargas, penalidade de advertência, para readequação, e multa de mora.

4.10. O resultado da análise das amostras será divulgado através do endereço eletrônico: www.vacaria.rs.gov.br, link Licitações, até cinco dias úteis posteriores ao fim do recebimento.

4.11. As amostras serão utilizadas para teste, sendo que algumas serão inutilizadas, mesmo assim, caso a licitante opte por reavê-las, poderão fazê-lo, no estado em que se encontram, até o segundo dia útil após a conclusão do certame, homologação, sendo que após este prazo, as amostras reverterão em patrimônio para o Município.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, até o horário de encerramento da apresentação da proposta na plataforma eletrônica:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

- b)** prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com objeto da licitação, através de fornecimento de 01 (um), ou mais, atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que o proponente executou, a contento, fornecimento similar dos objetos.
- b)** As declarações deverão ser prestadas via plataforma do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> em campo próprio, não sendo necessária sua apresentação junto a Habilitação, salvo a declaração de enquadramento como ME/EPP.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; **c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de

mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de

envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. A apresentação dos documentos de habilitação está vinculada ao mesmo prazo para a apresentação da proposta inicial (antecedente à abertura do certame).

Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o da publicação do extrato da ata de registro de preços e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo de entrega dos produtos e equipamentos é de 10 dias, contados a partir do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

20.2. O horário é das 08h e 30 minutos às 11h, parte da tarde das 14h às 16h. Adjudicatária deverá ligar para cada secretaria para agendar as entregas para evitar transados incorretos.

20.3. O local de entrega será: Depósito novo da SMED - Rua Cristovão Colombo, 111, bairro Gasparetto, e/ou a Sede das Secretarias requisitantes.

20.3.1. As entregas serão realizadas em vários locais, todos dentro do perímetro Urbano, os produtos devem ser entregues separados, de acordo com o pedidos, e entregues diretamente para cada Secretaria requisitante. **NÃO TEMOS ALMOXARIFADO CENTRAL.** Não serão recebidos por outras Secretarias produtos que não constem em seu pedido.

20.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

20.6. Os locais serão repassados pelo Fiscal do contrato à empresa contratada.

20.7. O responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Educação será Maurício de Godoy Kmiéc, as demais secretarias designarão os seus fiscais.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos ou úteis após a apresentação da Nota Fiscal, detalhando o objeto fornecido, com o devido

recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento (nota de empenho), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente na plataforma eletrônica da realização da sessão.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 26 de setembro de 2024.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto realizar um registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como na Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias que integram a Gestão Municipal.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição / Especificação
1	300	Un	AGENDAS Comprimento x Largura: 16.4 cm x 11.7 cm. Material da capa: papel capa dura, couro falso. Tipo de encadernação: Espiral. Cores e estampas variadas.
2	300	Un	AGENDAS Comprimento x Largura: 14X20 Capa couro falso. Brochura. Cores e estampas variadas
3	264	Cx	Alfinete para mapa, metal, niquelado, plástico, redondo, variados 10 mm. (caixa com 50 unidades com cores variadas).
4	330	Un	Almofada para carimbo, capa plástica ou metal, esponja absorvente revestida de tecido, médio, preta.
5	600	Un	Apagador em madeira, para quadro verde, com camada de feltro medindo aprox. 02 cm de altura e 15 cm de comprimento e 06 cm de largura.
6	600	Un	Apagador para quadro branco, com base de plástico, com suporte para caneta, com carpete ou feltro, medindo aproximadamente: 15cm x 6cm x 4cm.
7	24000	Un	APONTADOR RET. DE FERRO PARA LAPIS, LAMINA AÇO TEMPERADO, SEM DEPOSITO COM UM FURO Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
8	960	PACOTE	Atilho super amarelo nº 18, (borrachinha de dinheiro). Pacote de 50g.
9	264	Un	Bateria 9 volts
10	132	Caixa	Bobina Térmica, 80 mm x 40 m caixa com 30 Rolos (80x40) com gramatura de 48 Gr/ m², papel Térmico na Cor Amarela. Compatível com todas as Marcas do Mercado
11	132	Caixa	Bobinas de papel, 1 via, largura 57mm, comprimento 30mts, para calculadora eletrônica. Caixa com 30 Bobinas.
12	132	Caixa	Bobinas de papel, 1 via, largura 60mm, comprimento 60mts, para calculadora eletrônica. Caixa com 30 Bobinas.
13	132	Caixa	Bobinas para calculadora 57mm x 22m tipo termo script. Caixa com 60 Bobinas.
14	132	Caixa	Bobinas Térmicas para Relógios de Ponto 57x300m caixa com 06 unidades compatível com a Marca HENRY.

15	36000	Un	BORRACHA VINIL BRANCA COM CINTA PLASTICA PARA LAPIS GRAFITE MEDINDO 42 X 21 Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
16	26400	Un	Caderno Espiral pequeno. 01 matéria. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 96 folhas, capa dura com motivos infantis. Aprovado pelo Inmetro.
17	36000	Un	Caderno Espiral Universitário. Grande.10 matérias. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 200 folhas, capa dura. Mínimo 200X270mm. Aprovado pelo Inmetro.
18	1320	Un	Caderno brochura pequeno. 1 matéria. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 96 folhas, capa dura com motivos infantis ou cor única. Aprovado pelo Inmetro.
19	4800	Un	Caderno de desenho A4 espiral, grande 50 folhas
20	12000	Un	Caderno Espiral Grande.10 matérias. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 200 folhas, capa dura com motivos infantis. Mínimo 200X270mm. Aprovado pelo Inmetro.
21	660	Cx	Caixa de Clipes para papéis, tamanho MÉDIO, 4/0 ou 6/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500g.
22	660	Cx	Caixa de Clipes para papéis, tamanho PEQUENO, 2/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500 g.
23	660	Cx	Caixa de Clipes para papéis, tamanho GRANDE, 8/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500g.
24	264	Un	Caixa arquivo morto em papelão, tamanho escritório (250x130x350mm)
25	132	Caixa	Caixa de Etiqueta A4 25,4 X 99,0mm 22 EF Caixa com 25 Folhas
26	1320	Un	Caixa de arquivo morto, material plástico polionda, tamanho escritório (250x130x350mm).
27	330	Cx	Caixa de cliques cor: dourado nº05, contendo 100 unidades por caixa, prende aprox. 5 folhas arame diâmetro 0,50mmxlargura 4mmx12mm
28	220	Un	CAIXA DE CORRESPONDENCIAS, TRIPLA, ARTICULÁVEL EM POLIESTILENO
29	220	CX	Caixa de Etiquetas auto – adesiva branca, Inkjet Laser, aproximadamente 25,4mm x99mm. Folha com 22 etiquetas.MEA4 154
30	2400	Cx	Caixa de giz BRANCO escolar, não tóxico, antialérgico, com no mínimo 50 unidades. Composição: gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.
31	1320	Cx	Caixa de giz COLORIDO escolar, não tóxico, antialérgico, com 60 unidades. Composição: gipsita desidratada, água e corantes orgânicos
32	132	Cx	Caixas de Visor transparente para pasta suspensa, contendo 50 unidades.
33	396	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/6, galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid. em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
34	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/10 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.

35	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/13 galvanizados, em embalagem com caixa 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
36	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/24 galvanizados, em embalagem com caixa com 1000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
37	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/8 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
38	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 26/6 galvanizados, em embalagem com caixa 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
39	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 9/10 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
40	264	Cx	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 9/14 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.
41	480	Un	Calculadoras de mesa de boa qualidade contendo os seguintes requisitos: 12 dígitos, Big Display ou Visor LCD com inclinação gradual, Números grandes, Dupla alimentação/fonte de energia: solar e bateria, Porcentagem, Inversão de sinais e tecla duplo zero, Desligamento automático, Dimensões Mínimas Aproximadas (A x L x Comp.): 3cm x 10cm x 15cm.
42	3600	Un	Caneta corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, secagem rápida, atóxico, inodoro, com no mínimo 08ml, ponta de metal. Validade, modo de usar/instruções, marca, químico responsável e composição, todas, impressas no rótulo;
43	36000	Un	Caneta esferográfica AZUL, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).
44	25000	Un	Caneta esferográfica PRETO, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
45	24000	Un	Caneta esferográfica VERMELHO, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).
46	36000	Un	Caneta esferográfica, AZUL, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
47	25000	Un	Caneta esferográfica, PRETA, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
48	24000	Un	Caneta esferográfica, VERMELHA, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
49	660	Un	Caneta hidrográfica 0,4mm, ponta fina, na cor azul.

50	10500	Un	Caneta marca texto, AMARELO, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. (Portaria INMETRO 481/2010)
51	4800	Un	Caneta marca texto, ROSA, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
52	4800	Un	Caneta marca texto, AZUL, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
53	4800	Un	Caneta marca texto, LARANJA, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
54	5200	Un	Caneta marca texto, VERDE, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
55	1500	Un	Caneta permanente para ser utilizada em CD, EVA, vidro, papel, madeira ou metal. Ponta Média 2.0mm
56	3600	Un	Capa PVC para encadernação, espessura 0,30mm, tamanho 210 x297mm. Material polipropileno transparente. Pacote com 50 folhas
57	3600	Un	Capa PVC para encadernação, espessura 0,30mm, tamanho 210 x297mm. Material polipropileno preta. Pacote com 50 folhas
58	14400	Un	Cartelas de canetinhas hidrográficas de boa qualidade, aquareláveis, pacote com no mínimo 12 canetinhas de cores variadas, lavável.
59	300	Un	CD-R, mínimo 700MB, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).
60	300	Un	CD-RW, mínimo 700MB regravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).
61	24000	Un	Cola líquida, branca, com no mínimo 100g, não-tóxica, lavável, secagem rápida, contendo: Data de validade, químico responsável e selo Inmetro indicado no rótulo. Composição: Acetato de Polivilina ou resina PVA. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
62	300	Un	Cola em bastão grande de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 20g.
63	25920	Cx	Cola colorida, desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico, com exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica. Com possibilidade de misturar as cores obtendo novas tonalidades, dando mais vida ao colorido dos trabalhos. Depois de seca, a Cola Colorida deve conservar a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. Mínimo 23g. Cores: AZUL, AMARELA, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA.
64	1800	Un	Cola de E.V.A, não tóxica, lavável. Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em EVA e similares. Também pode ser utilizada em ambiente escolar. Mínimo 90g. Com alto teor de sólidos que melhora a aderência à superfície. O produto quando aplicado deve 'reagir' com o substrato (EVA) proporcionando o melhor desempenho da colagem. Quanto maior o teor de sólidos, menor o percentual de água na formulação, o que melhora a colagem.

65	1900	Un	Cola de isopor, não tóxica lavável. Cola especial para EPS (Isopor®) e similares, para trabalhos de decoração e artesanato. Mínimo 90g. Com alto teor de sólidos, o que melhora a aderência à superfície, pois quanto maior o teor de sólidos, menos o papel enrugando e maior é o poder de Colagem.
66	2400	Un	Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais. Indicações de uso impressas no rótulo (girar a base até expor a cola, deslizar o bastão quantas vezes for necessário. Juntar as partes deslizando a mão. Tampar após o uso). Cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica, não tóxica. Composição: Éter de poliglucosídeo. Validade. Químico responsável. Mínimo 40g. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
67	4800	Un	Cola glitter, AMARELO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
68	4800	Un	Cola glitter, AZUL, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
69	4800	Un	Cola glitter, BRANCO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
70	4800	Un	Cola glitter, DOURADA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
71	4800	Un	Cola glitter, PRATA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
72	4800	Un	Cola glitter, ROSA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
73	4800	Un	Cola glitter, VERDE, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
74	4800	Un	Cola glitter, VERMELHO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.
75	1800	Un	Cola para Madeira, tipo cascorez, acrílex. Mínimo 90g. Para colagem de peças de madeira em geral como: portas, janelas, caixas, chapas, encaixes de peças de madeira, além de papel, papelão e cartões. Ideal para fabricação de móveis possui pega rápida e firme.
76	300	Cx	COLCHETES de aço metálico Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.
77	300	Cx	COLCHETES de aço metálico Nº 13. CAIXA COM 72 UNIDADES.
78	300	Cx	COLCHETES de aço metálico Nº 14. CAIXA COM 72 UNIDADES.
79	240	Cx	COLCHETES de aço metálico nº 07, caixa contendo 72 unidades.
80	300	Cx	COLCHETES de aço metálico Nº 11. CAIXA COM 72 UNIDADES.
81	300	Cx	COLCHETES de aço metálico Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.
82	3600	Un	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, a base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com no mínimo 18ml, com químico responsável impresso no rótulo e Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
83	180	Un	DVD DL 8,5 GB (CONTENDO 50 UNIDADES)

84	200	Un	DVD-R, mínimo 4,7GB, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).
85	200	Un	DVD-R, mínimo 8,5GB, Dual- Layer, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).
86	200	Un	DVD-RW, mínimo 4,7GB, regravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).
87	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, AMARELO, de 40X60CM -2,5MM de espessura, folhas.
88	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, ROSA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
89	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, VERMELHO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
90	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, LARANJA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
91	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, MARROM, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
92	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, BRANCO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
93	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, ROXO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
94	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, SALMON, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
95	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, AZUL, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
96	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, BEGE, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
97	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, CINZA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
98	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, LILÁS, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.
99	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, PRETO, de 40X60CM – 2,5MM de espessura, folhas.
100	2400	Un	E.V.A. Etil Vinil Acetado, VERDE, de 40X60CM – 2,5MM de espessura, folhas.
101	6000	Un	Envelope pardo A4 Formato. Gramatura: 80 g/m².
102	6000	Un	Envelope tamanho A4, medindo 36 x 26 cm
103	2400	Un	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 23X11,5 CM
104	3600	Un	ENVELOPE PARA CARTA COR BRANCA ,MEDIDA 25CMX18CM
105	720	Un	Envelope para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.
106	2400	Un	Envelopes branco grande medida aproximada de 30x40

107	48000	Un	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha).
108	6000	Un	Espiral de encadernação, plástico, preto, 50mm para 450 folhas – Pacote com 12 UND
109	6000	Un	Espiral de encadernação, plástico, preto, 07mm para 25 folhas – Pacote com 100 UND
110	6000	Un	Espiral de encadernação, plástico, preto, 09mm para 50 folhas – Pacote com 100 UND
111	6000	Un	Espiral de encadernação, plástico, preto, 33mm para 250 folhas – Pacote com 100 UND
112	240	Un	Estilete retrátil 6" com corpo emborrachado, lâmina em aço tratamento anti- ferrugem, trava de segurança.
113	100	Un	Etiquetas auto – adesiva branca, COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS
114	600	Un	Etiquetas auto – adesiva branca, aproximadamente 50x100mm. Folha com 10 etiquetas.
115	140	Un	Etiquetas auto – adesiva branca, aproximadamente 25,4mm x 66,7mm. COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.
116	2400	Un	Extrator de grampos, aço inoxidável, cromada, resistente, cabo reforçado, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.
117	12000	Un	Fita auto-adesiva, (crepe) composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, medindo 25mmX50m. Rolo.
118	12000	Un	Fita auto-adesiva, (crepe) composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, medindo 48mmX50m. Rolo.
119	6000	Un	Fita adesiva dupla face, rolo com 18mm x 30m.
120	12000	Un	Fita adesiva fina, transparente (tipo: durex), tamanho grande, largura 1,2cm, mínimo 12mmx30m, contendo rótulo: marca do fabricante, validade. Dorso de filme de celofane tratado e adesivo à base de resina e borracha, sensível a pressão.
121	12000	Un	Fita adesiva larga, transparente, mínimo 45mmX40m, contendo rótulo interno. Marca do fabricante. Validade. Dorso de filme de Polipropileno e adesivo à base de resina e borracha sintética ou acrílico à base d'água.
122	3600	Un	FITA Corretiva 4,2MMX12M - Não tóxica. Design ergonômico. Com tampa protetora.
123	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m, COR BRANCO
124	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR AMARELO
125	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR LILÁS.
126	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR MARROM

127	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR PRETO.
128	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR ROSA.
129	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR VERDE
130	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m. COR AZUL.
131	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m. COR ROXO.
132	2400	Un	Folha papel crepom folha de 0,48cm X 2m. COR VERMELHO
133	1800	Un	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor rosa
134	1800	Un	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor amarela
135	1800	Un	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor vermelha
136	1800	Un	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor branca
137	1800	Un	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor verde
138	1800	Un	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor azul
139	3900	Un	Folha papel cartolina, AMARELA, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.
140	3900	Un	Folha papel cartolina, AZUL, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.
141	3900	Un	Folha papel cartolina, BRANCO, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.
142	3900	Un	Folha papel cartolina, PRETO, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.
143	3900	Un	Folha papel cartolina, ROSA, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.
144	3900	Un	Folha papel cartolina, VERDE, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.
145	3900	Un	Folha papel cartoplex. COR AMARELO.
146	3600	Un	Folha papel cartoplex. Cor AZUL.
147	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR BRANCO
148	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR CINZA

149	3600	Un	Folha papel cartoplex. Cor LARANJA.
150	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR MARROM
151	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR PRETO
152	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR ROSA
153	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR ROXO
154	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR SALMON
155	2400	Un	Folha papel cartoplex. COR VERDE
156	3600	Un	Folha papel cartoplex. COR VERMELHO.
157	3600	Un	Folha papel duplex, AMARELO.
158	3600	Un	Folha papel duplex, AZUL.
159	3600	Un	Folha papel duplex, BRANCO.
160	3600	Un	Folha papel duplex, CINZA.
161	3600	Un	Folha papel duplex, COR ROXO.
162	3600	Un	Folha papel duplex, LARANJA.
163	3600	Un	Folha papel duplex, MARROM.
164	3600	Un	Folha papel duplex, PRETO.
165	3600	Un	Folha papel duplex, ROSA.
166	3600	Un	Folha papel duplex, SALMON.
167	3600	Un	Folha papel duplex, VERDE.
168	3600	Un	Folha papel duplex, VERMELHO.
169	660	Un	Folhas de isopor para mural 1,20 x 1, 00 m, espessura 20mm.
170	2400	Un	Folhas de papel dobradura. AMARELO
171	2400	Un	Folhas de papel dobradura. AZUL
172	2400	Un	Folhas de papel dobradura. BRANCO

173	2400	Un	Folhas de papel dobradura. PRETO
174	2400	Un	Folhas de papel dobradura. VERDE
175	2400	Un	Folhas de papel dobradura. VERMELHO
176	2400	Un	Folhas de papel laminado. AMARELO
177	2400	Un	Folhas de papel laminado. AZUL
178	2400	Un	Folhas de papel laminado. DOURADO
179	2400	Un	Folhas de papel laminado. PRATA
180	2400	Un	Folhas de papel laminado. VERDE
181	2400	Un	Folhas de papel laminado. VERMELHO
182	24000	Un	Giz de cera escolar bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 15 cores. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
183	270	Un	Grafite (HB) Preto, tubo com 24 grafites, para lapiseiras 0,5 mm
184	270	Un	Grafite (HB) Preto, tubo com 24 grafites, para lapiseiras 0,7mm
185	110	Un	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, com capacidade para grampear, mínimo 25 (vinte e cinco) folhas de papel.
186	750	Un	Grampeador de mesa profissional, para grampos mínimo 26/6, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 25 (vinte e cinco) folhas de papel.
187	200	Un	Grampeador de mesa profissional, para grampos no mínimo 23/6(24/6), 23/08, 23/10 e 23/13, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 100 (cem) folhas de papel.
188	300	Un	Grampeador de mesa profissional, para grampos no mínimo 23/6(24/6), 23/08, 23/10, 23/13, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 50 (cinquenta) folhas de papel.
189	70	Cx	Grampo trilho plástico (polietileno) branco ou incolor com capacidade de armazenar 600 fls de 75g, comprimento total de 30 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.
190	6000	Un	Lápis 6B, lápis para desenho, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca e logotipo do fabricante impressas no corpo, corpo sextavado, em madeira na cor preta/verde, indicação do local de industrialização impressa/gravada no corpo. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
191	36000	Cx	Lápis de cor, grande, caixa com 12 unidades cores variadas, tamanho grande em madeira, corpo na cor do lápis, antitóxico e imperecível, com envoltório inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, copo cilíndrico/sextavado, aprovado pelo Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)

192	1100	Cx	Lápis de cor, grande, caixa com 24 unidades cores variadas, tamanho grande em madeira, corpo na cor do lápis, antitóxico e imperecível, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, copo cilíndrico/sextavado, aprovado pelo Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
193	48000	Un	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca e logotipo do fabricante impressas no corpo, corpo sextavado, em madeira na cor preta/verde, indicação do local de industrialização impressa/gravada no corpo. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
194	600	Un	Lapiseira, material plástico/metal, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Para grafites 0,7mm. Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
195	600	Un	Lapiseira, material plástico/metal, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Para grafites 0,5mm. Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
196	1200	Un	Livro de ata 100 folha - pautado impresso em papel branco 56gr, numerado de 001 a 100, comprimento 230 mm, largura 220 mm, capa em papelão.
197	1200	Un	Livro de ponto - Livro de ponto do professor, impresso no papel branco 90grs, numerado de 001 a 100, costurado, capa em papelão revestido por keflex, tamanho 215x315mm, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.
198	390	Un	Livro protocolo de correspondência ¼ com 100 folhas.
199	12000	Un	Marcador para quadro branco. AZUL. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pávio: Poliéster.
200	12000	Un	Marcador para quadro branco. PRETO. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pávio: Poliéster. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
201	12000	Un	Marcador para quadro branco. VERDE. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pávio: Poliéster.
202	12000	Un	Marcador para quadro branco. VERMELHO. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pávio: Poliéster.
203	3600	Un	Marcador permanente. AZUL. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
204	3600	Un	Marcador permanente. PRETO. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
205	3600	Un	Marcador permanente. VERDE. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
206	3600	Un	Marcador permanente. VERMELHO. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)

207	30000	Un	Massa de modelar: produzida à base de amido, atóxica e macia, que não endureça e possa ser reaproveitada, embalada em caixa contendo 12 unidades de cores variadas, vivas e brilhantes com 180g; Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
208	600	Un	METROS DE PAPEL AUTO-ADESIVO transparente – material plástico, tipo Contact, gramatura 75, acabamento superficial brilhante, com largura 45 cm
209	1200	Un	Metros de fita mimosa 1cm, colorida.
210	132	M	Metros de Tubo espiral - organizador de fios (spaghetti), fabricado em polietileno, grande flexibilidade, permitindo facilmente guiar os cabos em qualquer direção. Durável, reutilizável, pois sempre volta à forma espiralada. Permite amarração em diferentes diâmetros de cabos, como por exemplo: chicotes, fios de computador, telefone, etc. Comprimento mínimo: 1 metro, Diâmetro mínimo: 1".
211	264	PACOTE	PACOTE DE PALITOS PRA CHURRASCO COM 100 UNI.
212	480	PACOTE	Pacote de Palitos de picolé com 100 und.
213	1560	Un	Pacote folhas coloridas A4 75g 210mmx297mm, pacotes contendo 100 folhas.
214	54600	PACOTE	Pacotes de folhas sulfite, brancas, 75g/m² tamanho A4, 210mmx297mm, contendo 500 folhas cada pacote, reciclável, livre de cloro. Superfície resistente corte perfeito e equilibrado absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.
215	240	Un	Pacotes de balão nº 7, com 50 unidades cada pacote. Cores variadas
216	5000	PACOTE	Pacotes de folhas sulfite, brancas, 90g/m², tamanho A4, 210mmx297mm, contendo 500 folhas cada pacote, reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.
217	780	PACOTE	Pacotes de folhas sulfite, brancas, tamanho A3, pacote com 500 folhas. Reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.
218	312	Cx	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco- brilhante. Caixa com no mínimo 10 folhas.
219	3600	Un	Papel Auto-Adesivo para recado, removíveis, com adesivo exclusivo, contendo 01 (uma) unidade com 100 folhas, Medindo aproximadamente 76mm X 100mm, colorida, que fixa mensagens firmemente, sem o auxílio de cliques, grampos, taxas ou fitas. Aderência a maioria das superfícies, podendo ser retirado quando quiser e utilizado novamente.
220	1500	Un	Papel de desenho, folha A4, 180 g/m², 210x297 mm. Caixa com 50 folhas. Tipo canson.
221	1500	Un	Papel pardo (semi kraft), em rolo formato 60cm x 60 gr. M², bobinas com peso aproximado de 12 kg.
222	3600	Un	Papel Auto-Adesivo para recado, removíveis, com adesivo exclusivo, contendo 04 (quatro) unidades cada pacote, Medindo aproximadamente 38mm X 50mm, colorida, que fixa mensagens firmemente, sem o auxílio de cliques, grampos, taxas ou fitas. Aderência à maioria das superfícies, podendo ser retirado quando quiser e utilizado novamente.
223	2400	Un	Papel camurça. AMARELO
224	2400	Un	Papel camurça. AZUL

225	2400	Un	Papel camurça. PRETO
226	2400	Un	Papel camurça. VERDE
227	2400	Un	Papel camurça. VERMELHO
228	1200	Un	Papel casca de ovo, folha A4, 90 ou 180g, cores variadas. Caixa com 50 folhas
229	800	Un	Papel celofane, AZUL, tamanho 85 x 100. Und.
230	800	Un	Papel celofane, LARANJA, tamanho 85 x 100.Und.
231	800	Un	Papel celofane, TRANSPARENTE, tamanho 85 x 100. Und.
232	800	Un	Papel celofane, VERMELHO, tamanho 85 x 100. Und.
233	1200	Un	Papel linho, folha A4, 180 g/m², 210x297mm, cores variadas. Caixa com 50 folhas.
234	2400	Un	Papel seda. AMARELO
235	2400	Un	Papel seda. AZUL
236	2400	Un	Papel seda. PRETO
237	2400	Un	Papel seda. VERDE
238	2400	Un	Papel seda. VERMELHO
239	1200	Un	Papel vergê, folha A4, 80, 120 ou 180g, cores variadas. Caixa com 50 folhas.
240	6000	Un	Pasta AZ: LOMBO LARGO: Papelão prensado, cor preta,medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
241	4000	Un	Pasta AZ, LOMBO ESTREITO: Papelão prensado, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.
242	2400	Un	Pasta de plástico com elástico para prontuário, tamanho 1/2 folha de ofício
243	2400	Un	Pasta de polipropileno, tipo catálogo, tamanho ofício, com 10 sacos removíveis. Dimensões aproximadas 347x255x13mm.
244	700	Un	Pasta L unidade.
245	700	Un	Pasta Sanfonada Plastica, tamanho A4 (34x24) em material super-resistente, com 12 divisorias, com fechamento em elastico.

246	4800	Un	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, para uso em arquivo de aço, com 01 etiqueta e 01 visor transparente, 04 grampos metálicos ou de plástico resistente, 02 hastes metálicas internas (vareta interna da pasta em metal). Ideal para organizar papéis de escritório. Dimensões mínimas: 360mmx240mm.
247	2400	Un	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 18mm.
248	2400	Un	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 30mm.
249	2400	Un	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 40mm.
250	264	Cx	Percevejos latonado, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 100 unidades.
251	200	Un	Perfurador para papel, dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar aproximadamente 60 folhas de papéis de uma só vez, fácil remoção de bandeja para esvaziar resíduos de papel. Com alavanca e estrutura metálica com apoio emborrachado, trava manual, régua em metal. Corpo em metal. Tamanho aproximado 145mm de comp., 117mm de Larg. e 60mm de Alt.
252	150	Un	PERFURADOR PARA PAPEL, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, RÉGUA DE METAL, TRAVA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO PLÁSTICO. CORPO EM METAL.
253	264	Un	Pilha Alcalina 23A 12V
254	660	Un	Pilha de lítio CR 2032 3v, com no mínimo 05 und
255	396	Un	Pilhas Alcalinas AAA, pacote com no mínimo duas.
256	396	Un	Pilhas Alcalinas AA, pacote com no mínimo duas.
257	70	Un	Pilhas AA recarregáveis, embalagem contendo 02 unidades.
258	70	Un	Pilhas AAA recarregáveis, embalagem contendo 04 unidades.
259	70	Un	Pilhas Alcalinas C, pacote com no mínimo duas.
260	70	Un	Pilhas Alcalinas D, pacote com no mínimo duas.
261	600	Un	Pincéis nº 06
262	600	Un	Pincéis nº 10
263	600	Un	Pincéis nº 12.
264	600	Un	Pincéis nº 14.
265	600	Un	Pincéis nº 16.
266	600	Un	Pincéis nº 18.
267	600	Un	Pincéis nº 20.

268	132	Un	Pincél largo (2 polegadas, 50 mm).
269	60	Un	Pincel (trincha) 2,5'
270	480	Un	Pistola cola quente profissional 60w bivolt, para refil de 15mm.
271	480	Un	Pistola cola quente profissional 20w bivolt, para refil de 7mm.
272	144	Un	Porta Canetas, Lápis, Clipes, em acrílico, cor fumê, largura 230mm, Altura 100mm
273	360	Un	Prancheta acrílica para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis 34 cm x 22,5 cm.
274	960	Un	Quilos de Cola Branca, lavável, não tóxica, uso escolar, armazenada em frascos de no mínimo 500g.
275	18000	Un	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 7mm cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.
276	18000	Un	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 15mm cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.
277	24000	Un	Régua em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa, detalhamento em centímetros e milímetros. No mínimo 30cm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)
278	240	Rolo	ROLO DE PAPEL AUTO- ADESIVO, com DESENHO, tipo Contact, 916, gramatura 75, acabamento superficial brilhante, com largura 45 cm, medindo no mínimo 10 m.
279	200	PACOTE	SACOLA PLASTICA 25 X 35, PACOTE COM 1000 UNIDADES
280	200	PACOTE	SACOLA PLASTICA 30 X 40, PACOTE COM 1000 UNIDADES
281	200	PACOTE	SACOLA PLASTICA 38 X 48, PACOTE COM 1000 UNIDADES
282	200	PACOTE	SACOLA PLASTICA 48 X 58,PACOTE COM 1000 UNIDADES
283	200	PACOTE	SACOLA PLASTICA 60 X 75 x3, PACOTE COM 1000 UNIDADES
284	144	Un	Suporte para fita Adesiva Fina, tamanho Grande (durex), material plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, formato retangular, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante.
285	1800	Un	Tesoura de escritório, aprox. 20 cm, para uso geral, com cabo em polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.
286	2400	Un	Tesoura de picotar, aproximado 8 1/2 " 21 cm. Lâmina de aço inoxidável, cabo de plástico ou emborrachado.
287	14400	Un	Tesoura escolar, de aprox. 12,5 cm, sem ponta, para uso geral, com cabo em polipropileno, com lâmina em aço inoxidável.

288	18000	Un	Tinta guache: têmpera guache em pacotes contendo 6 potes plásticos com 15ml cada, cores sortidas, composição: resina, água pigmentos, carga e conservante
289	300	Un	Tinta para almofada de carimbo, conteúdo mínimo 35 ml. Cor preta.
290	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, PRETO, (rolo com 50 metros).
291	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, ROSA, (rolo com 50 metros).
292	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, ROXO, (rolo com 50 metros).
293	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, VERDE, (rolo com 50 metros).
294	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, AMARELO, (rolo com 50 metros).
295	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, MARROM, (rolo com 50 metros).
296	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, AZUL, (rolo com 50 metros).
297	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, BRANCA, (rolo com 50 metros).
298	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, LARANJA, (rolo com 50 metros).
299	300	rolo	TNT - Tecido Não Tecido, VERMELHA, (rolo com 50 metros).
300	240	Un	Und. De bolas de isopor. Tamanho 25
301	240	Un	Und. De bolas de isopor. Tamanho 50
302	2400	Un	Unidades de Envelope saco grande, na cor amarelo ouro, medindo 370x470mm, sem impressão, 80g/m², papel não reciclado.
303	2400	Un	Unidades de Pasta polipropileno com elástico ofício 30mm cor cristal tamanho: 335mmx245mmx30mm

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses prorrogáveis na forma da legislação vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns. Materiais de consumo de expediente.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a nova contratação que se faz necessária por meio de novo processo licitatório visando à aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática, tendo em vista que as atas que registraram esses itens se encontram vencidas e/ou inexistentes, ou ainda não possuem mais saldo para adquirir novos itens. Ademais na estruturação das escolas da rede municipal de ensino diariamente são necessários estes materiais para uso comum das escolas de Ensino Fundamental, bem como das crianças que frequentam a Educação Infantil e também na manutenção da própria secretaria. Trata-se de materiais indispensáveis de utilização pelo setor administrativo e no auxílio do ensino aprendizagem dos discentes. A Secretaria disponibiliza os materiais de expediente de forma mensal para as escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e na sede da Secretaria de forma criteriosa e planejada às unidades que apresentam demanda. E os equipamentos de informática são trocados pelo Setor de Ti da SMED quando há a real necessidade e demanda de cada escola. Nas demais secretarias são disponibilizados pelos responsáveis de forma criteriosa e planejados às unidades que apresentam demanda.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A Secretaria de Educação disponibiliza os materiais de expediente de forma mensal para as escolas de Educação Infantil e nas escolas de Ensino Fundamental, bem como na sede da Secretaria de forma criteriosa conforme demanda e controle do Almoxarifado. Nas demais secretarias são disponibilizados pelos responsáveis de forma criteriosa e planejados às unidades que apresentam demanda.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO, ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

6.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A aquisições dos produtos de expediente serão utilizados nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede municipal de Ensino, bem como na Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias que integram a Gestão Municipal.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

O prazo de entrega dos produtos e equipamentos é de 10 dias, contados da assinatura do contrato e a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela

ADJUDICATÁRIA. E deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade e parcelas de acordo com a necessidade da contratante, com periodicidade semanal/quinzenal ou mensal.

8.2. LOCAL

a) Rua Ramiro Barcelos, nº 915, bairro Centro:

Gabinete do Prefeito (54 3231 6421); Secretaria Geral de Governo (54 3232 6407); Secretaria de Gestão e Finanças (54 3231 6403); Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (54 3231 6420), Procuradoria Geral do Município (54 3231 6409);

b) Rua Ramiro Barcelos, nº 276, bairro Centro, no antigo Colégio São Francisco e atual Centro Socioeducacional Dom Orlando Dotti.

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer (54 3231 5371); Comissão Disciplinar Permanente (54 3232 2931);

Secretaria Municipal da Educação (Sede da Secretaria) (54 3232 1267 – Recepção ou 3231 6432 – Merenda) ;

c) Almoxarifado SMED: Rua Cristóvão Colombo, 111, Bairro Gasparetto, Vacaria/RS. (54 3231 6417);

d) Rua Firmino Camargo Branco, nº 1376, bairro Parque dos Rodeios;

Merenda Escolar (Depósito) (54 3231 6432);

Rua Ramiro Barcelos, nº 876, bairro Centro:

Secretaria do Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo (54 3231 6498);

e) Rua Borges de Medeiros, nº 1800, bairro Centro:

Secretaria Municipal da Saúde (Sede da Secretaria) (54 3231 6464);

f) Rua Sergipe, nº 135, bairro Pinheiros:

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente (54 3231 6478); Junta do Serviço Militar (54 3231 6471);

g) Rua Campos Sales, nº 1353, bairro Gasparetto:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (54 3231 6456); Secretaria Municipal da Educação (Depósito) (54 3232 0720);

h) Rua Campos Sales, nº 542, bairro Centro: Secretaria de Desenvolvimento Social (54 3232 8869);

i) Rua Marco Aurélio, nº 415, bairro Petrópolis:

Guarda Municipal (54 3232 8080);

j) Rua Dona Laura, nº 86, no antigo prédio do Ministério Público, próximo ao Clube Guarani, Bairro Santa Terezinha;

Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária (54 3231 6442), Conselho Tutelar (54 3232 6248); Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (54 3231 6463);

k) Rua Silveira Martins, 520, Centro:

Assistência Judiciária (54 3232 5545) e PROCON (54 3232 5747);

l) Avenida Júlio de Castilhos nº 2981, Bairro Boeira:

Defesa Civil (54 3231 6414);

8.3. HORÁRIO PARA ENTREGA:

Das 08h e 30 minutos às 11h, parte da tarde das 14h às 16h. ADJUDICATÁRIA deverá ligar para cada secretaria para agendar as entregas para evitar translados incorretos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f)** indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.
- g)** O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.5. O responsável pela fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Educação será Maurício de Godoy Kmiéc, as demais secretarias designarão os seus fiscais.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Item	Descrição	Un	Quantidade	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA PREÇOS	Valor total	Marcas Pré-Aprovadas
1	AGENDAS Comprimento x Largura: 16.4 cm x 11.7 cm. Material da capa: papel capa dura, couro falso. Tipo de encadernação: Espiral. Cores e estampas variadas.	Un	300	R\$ 29,90 Tilibra Express	R\$ 34,50 Shopee	R\$ 34,95 Magazine Luiza	R\$ 33,11	9.933,00	I – TILIBRA II – CREDEAL III - PANAMERICANA
2	AGENDAS Comprimento x Largura: 14X20 Capa couro falso. Brochura. Cores e estampas variadas	Un	300	R\$ 37,90 Art Nova	R\$ 44,90 Papellaria Brasil	R\$ 48,70 Frame Papellaria	R\$ 43,83	13.149,00	I-TILIBRA II- CREDEAL III- PANAMERICANA
3	Alfinete para mapa, metal, niquelado, plástico, redondo, variados 10 mm. (caixa com 50 unidades com cores variadas).	Cx	264	R\$ 8,90 Lepok	R\$ 9,35 Lupel	R\$ 11,15 Magazine Luiza	R\$ 9,80	2.587,20	I- BACCHI II- MAPED III- THONSEN IV- ACC
4	Almofada para carimbo, capa plástica ou metal, esponja absorvente revestida de tecido, médio, preta.	Un	330	R\$ 16,49 Gimba	R\$ 20,05 Livraria D. Pedro	R\$ 23,69 Armarinho São José	R\$ 20,07	6.623,10	I- PILOT II- GRAMP LINE III- HELIOS CARBEX IV- RADEX V-GÖLLER
5	Apagador em madeira, para quadro verde, com camada de feltro medindo aprox. 02 cm de altura e 15 cm de comprimento e 06 cm de largura.	Un	600	R\$ 7,90 Miliun	R\$ 7,99 Xalingo	R\$ 7,99 Magazine Luiza	R\$ 7,96	4.776,00	I- XALINGO II- FABER-CASTELL III- RADEX
6	Apagador para quadro branco, com base de plástico, com suporte para caneta, com carpete ou feltro, medindo aproximadamente: 15cm x 6cm x 4cm.	Un	600	R\$ 15,00 Juju Brinquedos	R\$ 16,99 Xalingo	R\$ 16,99 Casas Bahia	R\$ 16,32	9.792,00	I- XALINGO II- FABER-CASTELL III- RADEX
7	APONTADOR RET. DE FERRO PARA LAPIS, LAMINA AÇO TEMPERADO, SEM DEPOSITO COM UM FURO Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	R\$ 2,19 Papelex	R\$ 2,50 Aluz	R\$ 3,99 Shop 3A	R\$ 2,89	69.360,00	I- GÖLLER II- JOCAR III- FABER-CASTELL IV- TRIS
8	Atilho super amarelo nº 18, (borrachinha de dinheiro). Pacote de 50g.	PACOTE	960	R\$ 6,00 DrSupri	R\$ 9,98 Casa do Papel	R\$ 12,50 Mercado Livre	R\$ 9,49	9.110,40	I- MERCUR II- FABESUL III- FULGOR
9	Bateria 9 volts	Un	264	R\$ 29,90 Oceano B2B	R\$ 29,99 Amazon	R\$ 33,60 Art Nova	R\$ 31,16	8.226,24	I- PANASONIC II- RAYOVAC III- DURACEL

10	Bobina Térmica, 80 mm x 40 m caixa com 30 Rolos (80x40) com gramatura de 48 Gr/ m², papel Térmico na Cor Amarela. Compatível com todas as Marcas do Mercado	Caixa	132	R\$ 114,90 ADEgraf	R\$ 122,00 Mercado Livre	R\$ 164,00 FRT Automação	R\$ 133,63	17.639,16	- ELGIN - SILFER
11	Bobinas de papel, 1 via, largura 57mm, comprimento 30mts, para calculadora eletrônica. Caixa com 30 Bobinas.	Caixa	132	R\$ 74,90 Gabriela Torres	R\$ 84,95 Livraria do Estudante	R\$ 85,00 Litoral Distribuidora	R\$ 81,61	10.772,52	I- MAX PRINT II- PAPEL KOR III- EASY
12	Bobinas de papel, 1 via, largura 60mm, comprimento 60mts, para calculadora eletrônica. Caixa com 30 Bobinas.	Caixa	132	R\$ 112,81 MF Machado	R\$ 113,95 Livraria do Estudante	R\$ 114,00 Litoral Distribuidora	R\$ 113,58	14.992,56	I- MAX PRINT II- PAPEL KOR III- EASY
13	Bobinas para calculadora 57mm x 22m tipo termo script. Caixa com 60 Bobinas.	Caixa	132	R\$ 77,50 Net Computadores	R\$ 117,58 Mercado Livre	R\$ 139,89 Shopee	R\$ 111,65	14.737,80	I- TERMO SCRIPT II- SILFER III- EASY
14	Bobinas Térmica para Relógios de Ponto 57x300m caixa com 6 unidades compatível com a Marca HENRY.	Caixa	132	R\$ 184,90 Compras JA	R\$ 206,40 Mercado Livre	R\$ 230,00 Allcard	R\$ 207,10	27.337,20	I -HENRY
15	BORRACHA VINIL BRANCA COM CINTA PLASTICA PARA LAPIS GRAFITE MEDINDO 42 X 21 Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	36000	R\$ 5,17 Blau Papelaria	R\$ 6,50 Apágina	R\$ 6,93 Digitusul	R\$ 6,20	223.200,00	I- FABER-CASTELL II-BIC
16	Caderno Espiral pequeno. 1 matéria. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 96 folhas, capa dura com motivos infantis. Aprovado pelo Inmetro.	Un	26400	R\$ 8,90 Art Nova	R\$ 8,99 Magazine Luiza	R\$ 13,39 Shopee	R\$ 10,42	275.088,00	I- TILIBRA II- CREDEAL III- JANDAIA IV- FORONI V- PANAMERICANA
17	Caderno Espiral Universitário. Grande.10 matérias. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 200 folhas, capa dura. Mínimo 200X270mm. Aprovado pelo Inmetro.	Un	36000	R\$ 20,25 Montreal	R\$ 25,50 Papelaria Delta	R\$ 25,90 Art Nova	R\$ 23,88	859.680,00	I- TILIBRA II- CREDEAL III- JANDAIA IV- FORONI V- PANAMERICANA
18	Caderno brochura pequeno. 1 matéria. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 96 folhas, capa dura com motivos infantis ou cor única. Aprovado pelo Inmetro.	Un	1320	R\$ 8,10 Art Nova	R\$ 9,69 Magazine Luiza	R\$ 12,90 Shopee	R\$ 10,23	13.503,60	I- TILIBRA II- CREDEAL III- JANDAIA IV- FORONI V- PANAMERICANA
19	Caderno de desenho A4 espiral, grande 50 folhas	Un	4800	R\$ 5,85 Blau Papelaria	R\$ 7,30 Lepok	R\$ 7,51 Magazine Luiza	R\$ 6,88	33.024,00	I- TILIBRA II- CREDEAL III- JANDAIA IV- FORNONI
20	Caderno Espiral Grande.10 matérias. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 200 folhas, capa dura com motivos infantis. Mínimo 200X270mm. Aprovado pelo Inmetro.	Un	12000	R\$ 20,90 Americanas	R\$ 25,90 Art Nova	R\$ 29,99 Casas Bahia	R\$ 25,59	307.080,00	I- TILIBRA II- CREDEAL III- JANDAIA IV- FORONI V- PANAMERICANA

21	Caixa de Clipes para papéis, tamanho MÉDIO, 4/0 ou 6/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500g.	Cx	660	R\$ 29,77 Amazon	R\$ 32,09 Papelex	R\$ 32,30 Rimar papelaria	R\$ 31,38	20.710,80	I- BACCHI II- EAGLE
22	Caixa de Clipes para papéis, tamanho PEQUENO, 2/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500 g.	Cx	660	R\$ 28,69 Casa e Video	R\$ 29,50 Amazon	R\$ 32,30 Rimar papelaria	R\$ 30,16	19.905,60	I- BACCHI II- EAGLE
23	Caixa de Clipes para papéis, tamanho GRANDE, 8/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500g.	Cx	660	R\$ 29,19 Gimba	R\$ 36,54 Lister	R\$ 37,91 Enfoque Papelaria	R\$ 34,54	22.796,40	I- BACCHI II- EAGLE
24	Caixa arquivo morto em papelão, tamanho escritório (250x130x350mm)	Un	264	R\$ 11,12 FCW Distribuidora	R\$ 12,73 Computec	R\$ 15,92 Carrefour	R\$ 13,25	3.498,00	I- FRAMA II- TILIBRA III- DELLO IV- KARTRON V- GOLDEN
25	Caixa de Etiqueta A4 25,4 X 99,0mm 22 EF Caixa com 25 Folhas	Caixa	132	R\$ 13,90 Bazar Alice	R\$ 13,90 Blau Papelaria	R\$ 15,18 Amazon	R\$ 14,32	1.890,24	I - MAXPRINT II - COLACRIL III - PIMACO
26	Caixa de arquivo morto, material plástico polionda, tamanho escritório (250x130x350mm).	Un	1320	R\$ 7,49 Mander's	R\$ 8,47 Barão	R\$ 8,73 Tebel	R\$ 8,23	10.863,60	I- TILIBRA II- POLIBRAS III- POLYCART
27	Caixa de clipes cor: dourado nº05, contendo 100 unidades por caixa, prende aprox. 5 folhas arame diâmetro 0,50mmxlargura 4mmx12mm	Cx	330	R\$ 10,15 Magazine Luiza	R\$ 10,45 Enfoque Papelaria	R\$ 18,90 Papelaria Graffitte	R\$ 13,16	4.342,80	I- BACCHI II- EAGLE
28	CAIXA DE CORRESPONDENCIAS, TRIPLA, ARTICULÁVEL EM POLIESTILENO	Un	220	R\$ 56,49 Oceano B2B	R\$ 75,90 N Coisas	R\$ 102,30 MC papéis	R\$ 78,23	17.210,60	I – ACRIMET
29	Caixa de Etiquetas auto – adesiva branca, Inkjet Laser, aproximadamente 25,4mm x99mm. Folha com 22 etiquetas.MEA4 154	CX	220	R\$ 19,75 Belas Artes	R\$ 20,74 Magazine Luiza	R\$ 20,95 Shopee	R\$ 20,48	4.505,60	I- MENNO II - MAXPRINT III – COLACRIL IV - PIMACO
30	Caixa de giz BRANCO escolar, não tóxico, antialérgico, com no mínimo 50 unidades. Composição: gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	Cx	2400	R\$ 4,20 Magazine Luiza	R\$ 5,19 Oceano B2B	R\$ 11,00 Shopee	R\$ 6,79	16.296,00	I- BIG GIZ II Giz Sol III Delta
31	Caixa de giz COLORIDO escolar, não tóxico, antialérgico, com 60 unidades. Composição: gipsita desidratada, água e corantes orgânicos	Cx	1320	R\$ 3,68 Muriel A.	R\$ 4,99 Oceano B2B	R\$ 6,70 Kalunga	R\$ 5,12	6.758,40	I- BIG GIZ II Giz Sol III Delta
32	Caixas de Visor transparente para pasta suspensa, contendo 50 unidades.	Cx	132	R\$ 8,20 Lepok	R\$ 9,99 Loja Alfa	R\$ 12,85 MC papéis	R\$ 10,34	1.364,88	I- DELLO II- POLYCART
33	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/6, galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid., em metal prateado/dourado, com	Cx	396	R\$ 15,04 Digitusul	R\$ 20,54 Magazine Luiza	R\$ 22,49 Papelex	R\$ 19,35	7.662,60	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR

	proteção antiferrugem.								
34	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/10 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 26,89 Armarinho São José	R\$ 29,90 Art Nova	R\$ 33,85 Amazon	R\$ 30,21	7.975,44	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR
35	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/13 galvanizados, em embalagem com caixa 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 35,90 Art Nova	R\$ 44,90 Madeira Madeira	R\$ 45,99 Contabilista	R\$ 42,26	11.156,64	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR
36	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/24 galvanizados, em embalagem com caixa com 1000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 27,06 Lepok	R\$ 28,10 Art Nova	R\$ 28,49 Gimba	R\$ 27,88	7.360,32	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR
37	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/8 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 26,90 Art Nova	R\$ 33,67 Mercado Livre	R\$ 33,90 Contabilista	R\$ 31,49	8.313,36	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR
38	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 26/6 galvanizados, em embalagem com caixa 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 11,50 Multicores	R\$ 12,00 Mercado Livre	R\$ 13,90 Casa do Papelão	R\$ 12,46	3.289,44	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR
39	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 9/10 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 31,43 Carrefour	R\$ 31,99 Gimba	R\$ 32,90 Contabilista	R\$ 32,10	8.474,40	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR
40	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 9/14 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	R\$ 31,63 Carrefour	R\$ 32,90 Oceano B2B	R\$ 41,30 Contabilista	R\$ 35,27	9.311,28	I- BACCHI II- EAGLE III- JOCAR

41	Calculadoras de mesa de boa qualidade contendo os seguintes requisitos: 12 dígitos, Big Display ou Visor LCD com inclinação gradual, Números grandes, Dupla alimentação/fonte de energia: solar e bateria, Porcentagem, Inversão de sinais e tecla duplo zero, Desligamento automático, Dimensões Mínimas Aproximadas (A x L x Comp.): 3cm x 10cm x 15cm.	Un	480	R\$ 26,90 Loja Gubler	R\$ 32,99 São João	R\$ 41,90 Magazine Luiza	R\$ 33,93	16.286,40	I- CASIO II- ELGIN III- MASTERPRINT
42	Caneta corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, secagem rápida, atóxico, inodoro, com no mínimo 08ml, ponta de metal. Validade, modo de usar/instruções, marca, químico responsável e composição, todas, impressas no rótulo;	Un	3600	R\$ 5,90 Kalunga	R\$ 8,00 Nobel	R\$ 9,90 Art Nova	R\$ 7,93	28.548,00	I- FRAMA II- MERCUR III- FABER-CASTELL
43	Caneta esferográfica AZUL, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).	Un	36000	R\$ 2,00 Madra	R\$ 2,00 Nobel	R\$ 1,40 Livrarias Curitiba	R\$ 1,80	64.800,00	I- BIC – MODELO CRISTAL E CRISTAL BOLD; II- FABER-CASTELL - MODELO TRILUX MEDIUM; III- COMPACTOR- MODELO TOP 2000
44	Caneta esferográfica PRETO, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	25000	R\$ 1,58 Arco Íris	R\$ 1,98 João e Maria	R\$ 2,00 Madra	R\$ 1,85	46.250,00	I- BIC – MODELO CRISTAL E CRISTAL BOLD; II- FABER-CASTELL - MODELO TRILUX MEDIUM; III- COMPACTOR- MODELO TOP 2000
45	Caneta esferográfica VERMELHO, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).	Un	24000	R\$ 2,00 Madra	R\$ 2,00 Art Nova	R\$ 1,49 Beagá	R\$ 1,83	43.920,00	I- BIC – MODELO CRISTAL E CRISTAL BOLD; II- FABER-CASTELL - MODELO TRILUX MEDIUM; III- COMPACTOR- MODELO TOP 2000

46	Caneta esferográfica, AZUL, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	36000	R\$ 2,95 Aluz	R\$ 1,90 Voar Papelaria	R\$ 2,00 lpaper	R\$ 2,28	82.080,00	I- BIC – MODELO CRISTAL FINA II- FABER- CASTELL - MODELO FINE III- COMPACTOR
47	Caneta esferográfica, PRETA, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	25000	R\$ 2,00 lpaper	R\$ 2,00 Delta	R\$ 2,50 Casa do Papel	R\$ 2,16	54.000,00	I- BIC – MODELO CRISTAL FINA II- FABER- CASTELL - MODELO FINE III- COMPACTOR
48	Caneta esferográfica, VERMELHA, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	R\$ 2,00 Contabilista	R\$ 1,60 Loyola	R\$ 2,00 lpaper	R\$ 1,86	44.640,00	I- BIC – MODELO CRISTAL FINA II- FABER- CASTELL - MODELO FINE III- COMPACTOR
49	Caneta hidrográfica 0,4mm, ponta fina, na cor azul.	Un	660	R\$ 6,80 Kalunga	R\$ 6,99 Mc papéis	R\$ 8,16 Loja Faber Castell	R\$ 7,31	4.824,60	I- FABER-CASTELL II- STABILO III- PILOT
50	Caneta marca texto, AMARELO, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. (Portaria INMETRO 481/2010)	Un	10500	R\$ 4,29 Upontocom	R\$ 5,90 Cereja Paper	R\$ 4,50 Brincasa	R\$ 4,89	51.345,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- MASTERPRINT

51	Caneta marca texto, ROSA, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	4800	R\$ 3,09 Blau	R\$ 3,50 Salve	R\$ 2,99 PG	R\$ 3,19	15.312,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- MASTERPRINT
52	Caneta marca texto, AZUL, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	4800	R\$ 3,10 N Coisas	R\$ 3,40 Artpel	R\$ 4,50 Brincasa	R\$ 3,66	17.568,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- MASTERPRINT
53	Caneta marca texto, LARANJA, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	4800	R\$ 3,09 Blau	R\$ 3,99 Queiroz	R\$ 2,16 Intersupri	R\$ 3,08	14.784,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- MASTERPRINT
54	Caneta marca texto, VERDE, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	5200	R\$ 5,19 Formosa	R\$ 5,60 Livrarias Curitiba	R\$ 4,50 Brincasa	R\$ 5,09	26.468,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- MASTERPRINT
55	Caneta permanente para ser utilizada em CD, EVA, vidro, papel, madeira ou metal. Ponta Média 2.0mm	Un	1500	R\$ 3,99 Oceano B2B	R\$ 8,50 Casa do Papel	R\$ 9,14 Magazine Luiza	R\$ 7,21	10.815,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT
56	Capa PVC para encadernação, espessura 0,30mm, tamanho 210 x297mm. Material polipropileno transparente. Pacote com 50 folhas	Un	3600	R\$ 31,75 Dageal	R\$ 26,79 LPS Distribuidora	R\$ 17,96 Muriel	R\$ 25,50	91.800,00	I- PIMACO II- MAXPRINT

57	Capa PVC para encadernação, espessura 0,30mm, tamanho 210 x 297mm. Material polipropileno preto. Pacote com 50 folhas	Un	3600	R\$ 22,11 Dageal	R\$ 21,00 LPS Distribuidora	R\$ 12,54 Inovare	R\$ 18,55	66.780,00	I- PIMACO II- MAXPRINT
58	Cartelas de canetinhas hidrográficas de boa qualidade, aquareláveis, pacote com no mínimo 12 canetinhas de cores variadas, lavável.	Un	14400	R\$ 14,90 Kalunga	R\$ 16,90 Karinhosa	R\$ 18,95 Schuster	R\$ 16,91	243.504,00	I- FABER-CASTELL II- BIC III- COMPACTOR
59	CD-R, mínimo 700MB, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	300	R\$ 122,00 Mercado Livre	R\$ 133,65 Art Nova	R\$ 199,99 Magazine Luiza	R\$ 151,88	45.564,00	I- ELGIN II- SONY III- IMATION IV- MULTILASER
60	CD-RW, mínimo 700MB, regravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	300	R\$ 534,00 Litoral	R\$ 396,00 MF Machado	R\$ 348,00 Arausupri	R\$ 426,00	127.800,00	I- ELGIN II- SONY III- IMATION IV- MULTILASER
61	Cola líquida, branca, com no mínimo 100g, não-tóxica, lavável, secagem rápida, contendo: Data de validade, químico responsável e selo Inmetro indicado no rótulo. Composição: Acetato de Polivilina ou resina PVA. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	R\$ 5,09 Blau	R\$ 8,50 Contabilista	R\$ 8,85 Supéria	R\$ 7,48	179.520,00	I- MERCUR II- ACRILEX III- FABER-CASTELL
62	Cola em bastão grande de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 20g.	Un	300	R\$ 15,90 ArtPel	R\$ 16,50 Cultive	R\$ 14,50 Atelié Arte Coisas	R\$ 15,63	4.689,00	I- PRITT II- MERCUR III- ACRILEX IV- FABER-CASTELL
63	Cola colorida, desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico, com exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica. Com possibilidade de misturar as cores obtendo novas tonalidades, dando mais vida ao colorido dos trabalhos. Depois de seca, a Cola Colorida deve conservar a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. Mínimo 23g. Cores: AZUL, AMARELA, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA.	Cx	25920	R\$ 11,69 Blau	R\$ 16,70 Cultive	R\$ 14,75 Acapel	R\$ 14,38	372.729,60	I- ACRILEX ESPECIAL II- COMPACTOR – ESPECIAL POLAR III- FABER- CASTELL - ESPECIAL

64	Cola de E.V.A, não tóxica, lavável. Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em EVA e similares. Também pode ser utilizada em ambiente escolar. Mínimo 90g. Com alto teor de sólidos que melhora a aderência à superfície. O produto quando aplicado deve 'reagir' com o substrato (EVA) proporcionando o melhor desempenho da colagem. Quanto maior o teor de sólidos, menor o percentual de água na formulação, o que melhora a colagem.	Un	1800	R\$ 9,90 Kobrasol	R\$ 9,99 Armarinho São José	R\$ 9,70 Casa das Artes	R\$ 9,86	17.748,00	I- ACRILEX – ESPECIAL II- MERCUR – ESPECIAL
65	Cola de isopor, não tóxica lavável. Cola especial para EPS (Isopor®) e similares, para trabalhos de decoração e artesanato. Mínimo 90g. Com alto teor de sólidos, o que melhora a aderência à superfície, pois quanto maior o teor de sólidos, menos o papel enrugando e maior é o poder de Colagem.	Un	1900	R\$ 7,12 Apágina	R\$ 6,20 MC Papéis	R\$ 9,69 Aviamentos São Paulo	R\$ 7,67	14.573,00	I- ACRILEX – ESPECIAL II- MERCUR – ESPECIAL
66	Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais. Indicações de uso impressas no rótulo (girar a base até expor a cola, deslizar o bastão quantas vezes for necessário. Juntar as partes deslizando a mão. Tampar após o uso). Cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica, não tóxica. Composição: Éter de poliglucosídeo. Validade. Químico responsável. Mínimo 40g. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	2400	R\$ 23,80 Cultive	R\$ 15,90 ArtPel	R\$ 17,90 Dudu Brinquedos	R\$ 19,20	46.080,00	I- PRITT II- MERCUR III- ACRILEX IV- FABER- CASTELL
67	Cola glitter, AMARELO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 4,99 Casa Narciso	R\$ 4,85 Queiroz	R\$ 3,72 Blau	R\$ 4,52	21.696,00	I- ACRILEX
68	Cola glitter, AZUL, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 4,70 Kacique	R\$ 3,60 Blau	R\$ 4,40 Maluli	R\$ 4,23	20.304,00	I- ACRILEX
69	Cola glitter, BRANCO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 5,35 Contabilista	R\$ 4,60 New Color	R\$ 4,99 Casa Narciso	R\$ 4,98	23.904,00	I- ACRILEX

70	Cola glitter, DOURADA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 5,35 Contabilista	R\$ 4,40 Maluli	R\$ 6,00 Delta	R\$ 5,25	25.200,00	I- ACRILEX
71	Cola glitter, PRATA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 4,40 Maluli	R\$ 5,38 Leonel Franca	R\$ 4,01 Blau	R\$ 4,59	22.032,00	I- ACRILEX
72	Cola glitter, ROSA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 4,99 Casa Narciso	R\$ 3,72 Blau	R\$ 5,90 Santa Cecília	R\$ 4,87	23.376,00	I- ACRILEX
73	Cola glitter, VERDE, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 4,99 Impakto Festas	R\$ 5,60 Acapel	R\$ 3,72 Blau	R\$ 4,77	22.896,00	I- ACRILEX
74	Cola glitter, VERMELHO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	R\$ 5,35 Contabilista	R\$ 4,90 Kobrasol	R\$ 4,99 Nivalmix	R\$ 5,08	24.384,00	I- ACRILEX
75	Cola para Madeira, tipo cascorez, acrílex. Mínimo 90g. Para colagem de peças de madeira em geral como: portas, janelas, caixas, chapas, encaixes de peças de madeira, além de papel, papelão e cartões. Ideal para fabricação de móveis, possui pega rápida e firme.	Un	1800	R\$ 13,90 Joli	R\$ 11,90 Mega Impress	R\$ 12,40 Computec	R\$ 12,73	22.914,00	I- CASCOREX – ESPECIAL II- ACRILEX – ESPECIAL III- COMPACTOR – POLAR – ESPECIAL
76	COLCHETES de aço metálico Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	R\$ 9,49 Oceano B2B	R\$ 9,93 Costa Atacado	R\$ 12,60 Art Nova	R\$ 10,67	3.201,00	I- ACC II- BACCHI III- IARA
77	COLCHETES de aço metálico Nº 13. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	R\$ 18,26 Blau	R\$ 21,91 Magazine Luiza	R\$ 23,50 Contabilista	R\$ 21,22	6.366,00	I- ACC II- BACCHI III- IARA
78	COLCHETES de aço metálico Nº 14. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	R\$ 17,38 Blau	R\$ 22,15 Magazine Luiza	R\$ 24,50 Contabilista	R\$ 21,34	6.402,00	I- ACC II- BACCHI III- IARA
79	COLCHETES de aço metálico nº 07, caixa contendo 72 unidades.	Cx	240	R\$ 6,51 Blau	R\$ 7,46 Costa Atacado	R\$ 11,50 Contabilista	R\$ 8,49	2.037,60	I- ACC II- BACCHI III- IARA

80	COLCHETES de aço metálico Nº 11. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	R\$ 11,90 Oceano B2B	R\$ 12,76 Costa Atacado	R\$ 19,50 Contabilista	R\$ 14,72	4.416,00	I- ACC II- BACCHI III- IARA
81	COLCHETES de aço metálico Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	R\$ 20,82 Blau	R\$ 22,84 Magazine Luiza	R\$ 28,90 Contabilista	R\$ 24,18	7.254,00	I- ACC II- BACCHI III- IARA
82	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, a base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com no mínimo 18ml, com químico responsável impresso no rótulo e Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	R\$ 4,50 Supéria	R\$ 5,00 Art Nova	R\$ 5,90 Papelaria das Fadas	R\$ 5,13	18.468,00	I- FRAMA II- MERCUR III- FABER-CASTELL IV-BIC
83	DVD DL 8,5 GB (CONTENDO 50 UNIDADES)	Un	180	R\$ 143,90 Carrefour	R\$ 143,90 Multilaser	R\$ 169,00 Contabilista	R\$ 152,26	27.406,80	I- ELGIN II- SONY III- IMATION IV- MULTILASER
84	DVD-R, mínimo 4,7GB, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	200	R\$ 98,90 Amazon	R\$ 79,85 Lister	R\$ 135,50 Art Nova	R\$ 104,75	20.950,00	I- ELGIN II- SONY III- IMATION IV- MULTILASER
85	DVD-R, mínimo 8,5GB, Dual-Layer, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	200	R\$ 423,44 Mercado Livre	R\$ 479,95 Amazon	R\$ 604,13 Magazine Luiza	R\$ 502,50	100.500,00	I- ELGIN II- SONY III- IMATION IV- MULTILASER
86	DVD-RW, mínimo 4,7GB, regravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	200	R\$ 534,00 Litoral	R\$ 499,00 TB Suprimentos	R\$ 495,00 M.F. Machado	R\$ 509,33	101.866,00	I- ELGIN II- SONY III- IMATION IV- MULTILASER
87	E.V.A. Etil Vinil Acetado, AMARELO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 3,10 Jovipiel	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 3,29	7.896,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
88	E.V.A. Etil Vinil Acetado, ROSA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Gabriela Torres	R\$ 3,60 Multimix	R\$ R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,46	8.304,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX

89	E.V.A. Etil Vinil Acetado, VERMELHO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 M. F. Machado	R\$ 3,70 Brazz	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,49	8.376,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
90	E.V.A. Etil Vinil Acetado, LARANJA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Empório	R\$ 2,80 M.F Machado	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,19	7.656,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
91	E.V.A. Etil Vinil Acetado, MARROM, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 2,80 Empório	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,19	7.656,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
92	E.V.A. Etil Vinil Acetado, BRANCO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 2,80 Empório	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,19	7.656,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
93	E.V.A. Etil Vinil Acetado, ROXO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 2,80 Empório	R\$ 2,80 M.F Machado	R\$ 2,80	6.720,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
94	E.V.A. Etil Vinil Acetado, SALMON, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 2,80 Empório	R\$ 2,80 M.F Machado	R\$ 2,80	6.720,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
95	E.V.A. Etil Vinil Acetado, AZUL, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Gabriela Torres	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 4,59 Rihappy	R\$ 3,79	9.096,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
96	E.V.A. Etil Vinil Acetado, BEGE, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 M.F Machado	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 4,59 Rihappy	R\$ 3,79	9.096,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX

97	E.V.A. Etil Vinil Acetado, CINZA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Empório	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 5,69 Clube do EVA	R\$ 4,16	9.984,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
98	E.V.A. Etil Vinil Acetado, LILÁS, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 2,80 M.F Machado	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,19	7.656,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
99	E.V.A. Etil Vinil Acetado, PRETO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Gabriela Torres	R\$ 2,80 M.F Machado	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,19	7.656,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
100	E.V.A. Etil Vinil Acetado, VERDE, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	R\$ 2,80 Litoral	R\$ 2,80 Empório	R\$ 3,99 Loja Ibel	R\$ 3,19	7.656,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUB FLEX
101	Envelope pardo A4 Formato. Gramatura: 80 g/m².	Un	6000	R\$ 0,69 Gimba	R\$ 0,75 Delta	R\$ 1,00 Virtual Papelaria	R\$ 0,81	4.860,00	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VWP IV- FORONI V- IPECOL
102	Envelope tamanho A4, medindo 36 x 26 cm	Un	6000	R\$ 0,99 Forti Papelaria	R\$ 1,00 Litoral	R\$ 1,00 MF Machado	R\$ 0,99	5.940,00	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VWP IV- FORONI V- IPECOL
103	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 23X11,5 CM	Un	2400	R\$0,39 MF Machado	R\$ 0,39 Litoral	R\$ 0,38 Livraria do Estudante	R\$ 0,38	912,00	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VMP IV- FORONI
104	ENVELOPE PARA CARTA COR BRANCA ,MEDIDA 25CMX18CM	Un	3600	R\$ 0,50 Gabriela Torres	R\$ 0,50 MF Machado	R\$ 0,50 Litoral	R\$ 0,50	1.800,00	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VMP IV- FORONI
105	Envelope para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.	Un	720	R\$ 0,29 Magazine Luiza	R\$ 0,39 Gimba	R\$ 0,50 Net Computadores	R\$ 0,39	280,80	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VWP IV- FORONI V- IPECOL
106	Envelopes branco grande medida aproximada de 30x40	Un	2400	R\$ 0,90 Delta	R\$ 1,40 Comercial São Luis	R\$ 1,69 Gimba	R\$ 1,33	3.192,00	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VMP IV- FORONI

107	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha).	Un	48000	R\$ 0,60 Book Star	R\$ 1,50 Shopping Risk	R\$ 0,65 Papeleria Castelo	R\$ 0,91	43.680,00	I- DAC
108	Espiral de encadernação, plástico, preto, 50mm para 450 folhas – Pacote com 12 UND	Un	6000	R\$ 34,99 Click Suprimentos	R\$ 42,27 Magazine Luiza	R\$ 36,00 Marpax	R\$ 37,75	226.500,00	I- PLÁSTICO LIDER II- POLIBRAS III- ACP
109	Espiral de encadernação, plástico, preto, 07mm para 25 folhas – Pacote com 100 UND	Un	6000	R\$ 16,07 Creative	R\$ 16,90 Marpax	R\$ 17,65 Lepok	R\$ 16,87	101.220,00	I- PLÁSTICO LIDER II- POLIBRAS III- ACP
110	Espiral de encadernação, plástico, preto, 09mm para 50 folhas – Pacote com 100 UND	Un	6000	R\$ 14,62 Fabix Suprimentos	R\$ 19,30 Magazine Luiza	R\$ 19,90 Marpax	R\$ 17,94	107.640,00	I- PLÁSTICO LIDER II- POLIBRAS III- ACP
111	Espiral de encadernação, plástico, preto, 33mm para 250 folhas – Pacote com 100 UND	Un	6000	R\$ 34,95 Creative	R\$ 36,00 Marpax	R\$ 39,55 Magazine Luiza	R\$ 36,83	220.980,00	I- PLÁSTICO LIDER II- POLIBRAS III- ACP
112	Estilete retrátil 6" com corpo emborrachado, lâmina em aço tratamento anti- ferrugem, trava de segurança.	Un	240	R\$ 10,35 Loja Tramontina	R\$ 18,90 Loja do Mecânico	R\$ 20,11 Amazon	R\$ 16,45	3.948,00	I- TRAMONTINA II- OLFA III- CONCEPT IV- GRAMPLINE
113	Etiquetas auto – adesiva branca, COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS	Un	100	R\$ 48,06 Dokassa	R\$ 48,45 Lupel	R\$ 49,99 Loja Alfa	R\$ 48,83	4.883,00	I – MAXIPRINT II- COLACRIL
114	Etiquetas auto – adesiva branca, aproximadamente 50x100mm. Folha com 10 etiquetas.	Un	600	R\$ 37,20 Papeleria Castelo	R\$ 48,49 Gimba	R\$ 49,50 Magazine Luiza	R\$ 45,06	27.036,00	I- TILIBRA II- COLACRIL
115	Etiquetas auto – adesiva branca, aproximadamente 25,4mm x 66,7mm. COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Un	140	R\$ 48,06 Dokassa	R\$ 48,45 Lupel	R\$ 73,43 Lepok	R\$ 56,64	7.929,60	I- PIMACO II- MAXIPRINT
116	Extrator de grampos, aço inoxidável, cromada, resistente, cabo reforçado, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Un	2400	R\$ 6,99 Armarinho São José	R\$ 7,58 Poupe-me	R\$ 7,86 Lepok	R\$ 7,47	17.928,00	I- BACCHI
117	Fita auto-adesiva, (crepe) composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, medindo 25mmX50m. Rolo.	Un	12000	R\$ 6,52 Santri	R\$ 9,80 MC Papéis	R\$ 5,89 LigPisos	R\$ 7,40	88.800,00	I- 3M II- DUREX III- SCOTCH IV- ADELBRAD

118	Fita auto-adesiva, (crepe) composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, medindo 48mmX50m. Rolo.	Un	12000	R\$ 15,25 Belas Artes	R\$ 14,89 Papelex	R\$ 13,20 Suprijá	R\$ 14,44	173.280,00	I- 3M II- DUREX III- SCOTCH IV- ADELBRAD
119	Fita adesiva dupla face, rolo com 18mm x 30m.	Un	6000	R\$ 10,60 Kalunga	R\$ 13,20 Central de Aviamentos	R\$ 18,90 Livraria Concorde	R\$ 14,23	85.380,00	I- 3M II- DUREX III- SCOTCH IV- ADELBRAD
120	Fita adesiva fina, transparente (tipo: durex), tamanho grande, largura 1,2cm, mínimo 12mmx30m, contendo rótulo: marca do fabricante, validade. Dorso de filme de celofane tratado e adesivo à base de resina e borracha, sensível a pressão.	Un	12000	R\$ 5,96 Redomma	R\$ 5,99 Suprinform	R\$ 8,10 Apágina	R\$ 6,68	80.160,00	I- 3M II- DUREX III- SCOTCH IV- ADELBRAD
121	Fita adesiva larga, transparente, mínimo 45mmX40m, contendo rótulo interno. Marca do fabricante. Validade. Dorso de filme de Polipropileno e adesivo à base de resina e borracha sintética ou acrílico à base d'água.	Un	12000	R\$ 10,90 Kalunga	R\$ 12,48 Papelex	R\$ 14,50 Defreitas	R\$ 12,62	151.440,00	I- 3M II- DUREX III- SCOTCH IV- ADELBRAD
122	FITA Corretiva 4,2MMX12M - Não tóxica. Design ergonômico. Com tampa protetora.	Un	3600	R\$ 14,83 Supéria	R\$ 19,50 Mercado Livre	R\$ 19,99 Papelex	R\$ 18,10	65160,00	I- CIS II- BIC III- FABER-CASTELL
123	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m, COR BRANCO	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papelaria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
124	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR AMARELO	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papelaria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
125	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR LILÁS.	Un	2400	R\$ 1,95 Casa Narciso	R\$ 2,50 Magazine Luiza	R\$ 2,90 Kalunga	R\$ 2,45	5.880,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
126	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR MARROM	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papelaria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER

127	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR PRETO.	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papeleria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
128	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR ROSA.	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,59 Central de Aviamentos	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,61	6.264,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
129	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR VERDE	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papeleria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
130	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m. COR AZUL.	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papeleria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
131	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m. COR ROXO.	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papeleria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
132	Folha papel crepom folha de 0,48cm X 2m. COR VERMELHO	Un	2400	R\$ 1,95 Contabilista	R\$ 2,80 Marú Papeleria	R\$ 3,30 Computec	R\$ 2,68	6.432,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
133	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor rosa	Un	1800	R\$ 5,50 Kobrasol	R\$ 5,70 Nodari	R\$ 6,90 Ale Papeleria	R\$ 6,03	10.854,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUBIFLEX
134	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor amarela	Un	1800	R\$ 6,90 Ale Papeleria	R\$ 7,90 Papeleria Criativa	R\$ 10,99 Papeleria Virtual	R\$ 8,59	15.462,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUBIFLEX
135	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor vermelha	Un	1800	R\$ 5,50 Kobrasol	R\$ 6,90 Ale Papeleria	R\$ 10,99 Papeleria Virtual	R\$ 7,79	14.022,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUBIFLEX
136	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor branca	Un	1800	R\$ 5,70 Nodari	R\$ 6,90 Ale Papeleria	R\$ 7,50 Lavoro	R\$ 6,70	12.060,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUBIFLEX

137	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor verde	Un	1800	R\$ 5,50 Kobrasol	R\$ 7,90 Papelaria Criativa	R\$ 6,90 Ale Papelaria	R\$ 6,76	12.168,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUBIFLEX
138	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor azul	Un	1800	R\$ 5,66 Dokassa	R\$ 6,90 Ale Papelaria	R\$ 7,90 Papelaria Criativa	R\$ 6,82	12.276,00	I- KREATEVA II- VMP III- IBEL IV- DUBIFLEX
139	Folha papel cartolina, AMARELA, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	R\$ 1,50 Art Comercial	R\$ 1,60 Papéis e tudo mais	R\$ 2,10 Brindes Diplomata	R\$ 1,73	6.747,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
140	Folha papel cartolina, AZUL, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	R\$ 1,50 Art Comercial	R\$ 1,60 Papéis e tudo mais	R\$ 2,10 Brindes Diplomata	R\$ 1,73	6.747,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
141	Folha papel cartolina, BRANCO, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	R\$ 1,28 PST	R\$ 1,88 Giassi	R\$ 2,10 Brindes Diplomata	R\$ 1,75	6.825,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
142	Folha papel cartolina, PRETO, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	R\$ 1,28 PST	R\$ 1,28 MF Machado	R\$ 3,85 Papel Avulso	R\$ 2,13	8.307,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
143	Folha papel cartolina, ROSA, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	R\$ 1,50 Art Comercial	R\$ 1,60 Papéis e tudo mais	R\$ 2,10 Brindes Diplomata	R\$ 1,73	6.747,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
144	Folha papel cartolina, VERDE, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	R\$ 1,50 Art Comercial	R\$ 1,60 Papéis e tudo mais	R\$ 2,10 Brindes Diplomata	R\$ 1,73	6.747,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
145	Folha papel cartoplex. COR AMARELO.	Un	3900	R\$ 2,17 Papelaria Capital	R\$ 2,30 Recopel	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 2,01	7.839,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
146	Folha papel cartoplex. Cor AZUL.	Un	3600	R\$ 2,30 Recopel	R\$2,49 Paper Fun Store	R\$ 2,75 A Colegial	R\$ 2,51	9.036,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART

147	Folha papel cartoplex. COR BRANCO	Un	2400	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 2,15 Papelaria Criativa	R\$ 2,75 A Colegial	R\$ 2,16	5.184,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
148	Folha papel cartoplex. COR CINZA	Un	2400	R\$ 1,90 PP Maia	R\$ 1,99 Reynal Papéis	R\$ 2,95 Papelaria Criativa	R\$ 2,28	5.472,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
149	Folha papel cartoplex. Cor LARANJA.	Un	3600	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 2,15 Papelaria Criativa	R\$ 2,75 A Colegial	R\$ 2,16	7.776,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
150	Folha papel cartoplex. COR MARROM	Un	2400	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 2,30 Recopel	R\$ 2,75 A Colegial	R\$ 2,21	5.304,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
151	Folha papel cartoplex. COR PRETO	Un	2400	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 1,99 Reynal Papéis	R\$ 2,75 A Colegial	R\$ 2,10	5.040,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
152	Folha papel cartoplex. COR ROSA	Un	2400	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 2,15 Papelaria Criativa	R\$ 2,75 A Colegial	R\$ 2,16	5.184,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
153	Folha papel cartoplex. COR ROXO	Un	2400	R\$ 1,58 Livromat	R\$ 2,15 Papelaria Criativa	R\$ 2,30 Recopel	R\$ 2,01	4.824,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
154	Folha papel cartoplex. COR SALMON	Un	2400	R\$ 1,99 Reynal Papéis	R\$ 2,15 Papelaria Criativa	R\$ 2,75 João e Maria	R\$ 2,29	5.496,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
155	Folha papel cartoplex. COR VERDE	Un	2400	R\$ 1,89 MC Papéis	R\$ 1,85 Kobrasol	R\$ 2,50 Computec	R\$ 2,08	4.992,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART

156	Folha papel cartoplex. COR VERMELHO.	Un	3600	R\$ 1,75 Lupel	R\$ 2,15 Papelaria Criativa	R\$2,49 Paper Fun Store	R\$ 2,13	7.668,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
157	Folha papel duplex, AMARELO.	Un	3600	R\$ 2,32 Sodine	R\$ 2,50 América	R\$ 2,76 A Página	R\$ 2,52	9.072,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
158	Folha papel duplex, AZUL.	Un	3600	R\$ 2,16 Sodine	R\$ 2,50 América	R\$ 2,76 A Página	R\$ 2,47	8.892,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
159	Folha papel duplex, BRANCO.	Un	3600	R\$ 2,00 Ideia Papelaria	R\$ 2,50 América	R\$ 2,63 Maskate	R\$ 2,37	8.532,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
160	Folha papel duplex, CINZA.	Un	3600	R\$ 1,80 Papelarte	R\$ 2,63 Maskate	R\$ 4,50 América	R\$ 2,97	10.692,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
161	Folha papel duplex, COR ROXO.	Un	3600	R\$ 1,36 Papelaria Capital	R\$ 1,59 Recopel	R\$ 1,75 Kobrasol	R\$ 1,56	5.616,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
162	Folha papel duplex, LARANJA.	Un	3600	R\$ 1,35 Lupel	R\$ 1,75 MC Papéis	R\$ 2,50 América	R\$ 1,86	6.696,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
163	Folha papel duplex, MARROM.	Un	3600	R\$ 1,95 Computec	R\$ 2,32 Sodine	R\$ 2,50 América	R\$ 2,25	8.100,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
164	Folha papel duplex, PRETO.	Un	3600	R\$ 1,75 MC Papéis	R\$ 2,00 Universal	R\$ 2,50 América	R\$ 2,08	7.488,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
165	Folha papel duplex, ROSA.	Un	3600	R\$ 1,35 Lupel	R\$ 1,65 Multicores	R\$ 2,00 Universal	R\$ 1,66	5.976,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART

166	Folha papel duplex, SALMON.	Un	3600	R\$ 1,35 Lupel	R\$ 1,80 Papelarte	R\$ 2,50 América	R\$ 1,88	6.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
167	Folha papel duplex, VERDE.	Un	3600	R\$ 1,35 Lupel	R\$ 1,80 Papelarte	R\$ 2,00 Universal	R\$ 1,71	6.156,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
168	Folha papel duplex, VERMELHO.	Un	3600	R\$ 1,35 Lupel	R\$ 2,00 Universal	R\$ 2,50 América	R\$ 1,95	7.020,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- OFF PAPER III- FILIPAPER IV- POLYCART
169	Folhas de isopor para mural 1,20 x 1, 00 m, espessura 20mm.	Un	660	R\$ 4,90 Dokassa	R\$ 7,99 São Luis	R\$ 9,25 Papelic	R\$ 7,38	4.870,80	I- EME II- FLOY
170	Folhas de papel dobradura. AMARELO	Un	2400	R\$ 1,50 Computec	R\$ 1,43 JB Papellaria	R\$ 1,79 Papelex	R\$ 1,57	3.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
171	Folhas de papel dobradura. AZUL	Un	2400	R\$ 1,43 JB Papellaria	R\$ 1,50 Computec	R\$ 1,79 Papelex	R\$ 1,57	3.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
172	Folhas de papel dobradura. BRANCO	Un	2400	R\$ 1,43 JB Papellaria	R\$ 1,50 Computec	R\$ 1,79 Papelex	R\$ 1,57	3.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
173	Folhas de papel dobradura. PRETO	Un	2400	R\$ 1,43 JB Papellaria	R\$ 1,50 Computec	R\$ 1,79 Papelex	R\$ 1,57	3.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
174	Folhas de papel dobradura. VERDE	Un	2400	R\$ 1,43 JB Papellaria	R\$ 1,50 Computec	R\$ 1,79 Papelex	R\$ 1,57	3.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
175	Folhas de papel dobradura. VERMELHO	Un	2400	R\$ 1,43 JB Papellaria	R\$ 1,50 Computec	R\$ 1,79 Papelex	R\$ 1,57	3.768,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
176	Folhas de papel laminado. AMARELO	Un	2400	R\$ 1,50 Casa Narciso	R\$ 2,47 JB Papellaria	R\$ 2,72 Barão	R\$ 2,23	5.352,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER

177	Folhas de papel laminado. AZUL	Un	2400	R\$ 1,87 Queiroz	R\$ 2,47 JB Papelaria	R\$ 2,75 Barão	R\$ 2,36	5.664,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
178	Folhas de papel laminado. DOURADO	Un	2400	R\$ 1,50 Casa Narciso	R\$ 1,87 Queiroz	R\$ 2,75 Computec	R\$ 2,04	4.896,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
179	Folhas de papel laminado. PRATA	Un	2400	R\$ 2,20 MC Papéis	R\$ 2,75 Computec	R\$ 2,85 JB Papelaria	R\$ 2,60	6.240,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
180	Folhas de papel laminado. VERDE	Un	2400	R\$ 2,20 MC Papéis	R\$ 2,47 JB Papelaria	R\$ 2,75 Computec	R\$ 2,60	6.240,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
181	Folhas de papel laminado. VERMELHO	Un	2400	R\$ 2,20 MC Papéis	R\$ 2,72 Barão	R\$ 2,75 Computec	R\$ 2,55	6.120,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
182	Giz de cera escolar bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 15 cores. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	R\$ 7,90 Contabilista	R\$ 9,90 Magazine Luiza	R\$ 9,90 E Paper Box	R\$ 9,23	221.520,00	I- FABER-CASTELL II- ACRILEX III – Leo e Leo
183	Grafite (HB) Preto, tubo com 24 grafites, para lapiseiras 0,5 mm	Un	270	R\$ 4,56 Blau	R\$ 4,60 Art Nova	R\$ 6,99 Prolar	R\$ 5,38	1.452,60	I- FABER CASTELL II- GÖLLER III- HB IV- BIC
184	Grafite (HB) Preto, tubo com 24 grafites, para lapiseiras 0,7mm	Un	270	R\$ 4,56 Blau	R\$ 4,60 Art Nova	R\$ 6,99 Prolar	R\$ 5,38	1.452,60	I- FABER CASTELL II- GÖLLER III- HB IV- BIC
185	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, com capacidade para grampear, mínimo 25 (vinte e cinco) folhas de papel.	Un	110	R\$ 39,56 Americanas	R\$ 57,17 Amazon	R\$ 64,99 Mercado Livre	R\$ 53,90	5.929,00	I- MAXPRINT II- CIS - GPRCI150 III -JOCAR OFFICE
186	Grampeador de mesa profissional, para grampos mínimo 26/6, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 25 (vinte e cinco) folhas de papel.	Un	750	R\$ 17,54 Mercado Livre	R\$ 19,90 Magazine Luiza	R\$ 19,60 Sampa Shop	R\$ 19,01	14257,50	I- MAXPRINT II- JOCAR OFFICE III- EAGLE – S5160B IV- GENMES – 5727 V- STAPLES - GPRSBOT2B

187	Grampeador de mesa profissional, para grampos no mínimo 23/6(24/6), 23/08, 23/10 e 23/13, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 100 (cem) folhas de papel.	Un	200	R\$ 78,90 Magazine Luiza	R\$ 79,90 Zip Papelaria	R\$ 88,51 Shopee	R\$ 82,43	16486,00	I- MAXPRINT
188	Grampeador de mesa profissional, para grampos no mínimo 23/6(24/6), 23/08, 23/10, 23/13, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 50 (cinquenta) folhas de papel.	Un	300	R\$ 37,32 Mercado Livre	R\$ 41,90 Papelaria Art Nova	R\$ 45,07 Amazon	R\$ 41,43	12429,00	I-JOCAR OFFICE II- GENMES
189	Grampo trilho plástico (polietileno) branco ou incolor com capacidade de armazenar 600 fls de 75g, comprimento total de 30 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	Cx	70	R\$ 18,10 Kalunga	R\$ 19,99 Loja Alfa	R\$ 22,90 Papelaria Art Nova	R\$ 20,33	1.423,10	I- DELLO
190	Lápis 6B, lápis para desenho, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca e logotipo do fabricante impressas no corpo, corpo sextavado, em madeira na cor preta/verde, indicação do local de industrialização impressa/gravada no corpo. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	6000	R\$3,85 Brincasa	R\$ 3,90 Contabilista	R\$ 3,99 Prolar	R\$ 3,91	23.460,00	I- FABER-CASTELL II- LEO & LEO
191	Lápis de cor, grande, caixa com 12 unidades cores variadas, tamanho grande em madeira, corpo na cor do lápis, antitóxico e imperecível, com envoltório inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, copo cilíndrico/sextavado, aprovado pelo Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Cx	36000	R\$ 12,30 Casa Narciso	R\$ 18,90 Salenas	R\$ 18,90 Voar Papelaria	R\$ 16,70	601.200,00	I- FABER-CASTELL II- BIC III- ACRILEX
192	Lápis de cor, grande, caixa com 24 unidades cores variadas, tamanho grande em madeira, corpo na cor do lápis, antitóxico e imperecível, com envoltório inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, copo cilíndrico/sextavado, aprovado pelo Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Cx	1100	R\$ 30,79 Carrefour	R\$ 39,90 Viezzzer	R\$ 39,90 Wencel	R\$ 36,76	40.436,00	I- FABER-CASTELL II- BIC III- ACRILEX
193	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca e logotipo do fabricante impressas no corpo, corpo sextavado, em madeira na cor preta/verde, indicação do local de industrialização impressa/gravada no corpo. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO	Un	48000	R\$ 1,35 Brincasa	R\$ 1,40 Loja Elefante	R\$ 1,50 New Brasil	R\$ 1,41	67.680,00	I- FABER-CASTELL II- BIC III- ACRILEX

	(portaria INMETRO 481/2010)								
194	Lapiseira, material plástico/metálico, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Para grafites 0,7mm. Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	600	R\$ 17,91 Mega Impress	R\$ 20,38 Lister	R\$ 21,40 Artpel	R\$ 19,89	11.934,00	I- COMPACTOR II- FABER CASTELL III- BIC IV- PILOT
195	Lapiseira, material plástico/metálico, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Para grafites 0,5mm. Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	600	R\$ 17,91 Mega Impress	R\$ 20,38 Lister	R\$ 21,40 Artpel	R\$ 19,89	11.934,00	I- COMPACTOR II- FABER CASTELL III- BIC IV- PILOT
196	Livro de ata 100 folha - pautado impresso em papel branco 56gr, numerado de 001 a 100, comprimento 230 mm, largura 220 mm, capa em papelão.	Un	1200	R\$ 15,90 Oceano B2B	R\$ 20,45 Mercado Livre	R\$ 35,90 Magazine Luiza	R\$ 24,08	28.896,00	I- TILIBRA II-SÃO DOMINGOS III- FORONI
197	Livro de ponto - Livro de ponto do professor, impresso no papel branco 90grs, numerado de 001 a 100, costurado, capa em papelão revestido por keflex, tamanho 215x315mm, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	Un	1200	R\$ 26,98 Dokassa	R\$ 27,90 Oceano B2B	R\$ 32,54 Casa Narciso	R\$ 29,14	34.968,00	I- SÃO DOMINGOS II- Tilibra III- ROERMUND
198	Livro protocolo de correspondência ¼ com 100 folhas.	Un	390	R\$ 14,28 Espacial	R\$ 19,59 A Escolar	R\$ 20,66 Computec	R\$ 18,17	7.086,30	I- TILIBRA II-SÃO DOMINGOS III- FORONI
199	Marcador para quadro branco. AZUL. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster.	Un	12000	R\$ 8,76 Dokassa	R\$ 9,00 Brazil Color	R\$ 9,99 Maravilhas do Lar	R\$ 9,25	111.000,00	I- FABER- CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- BIC
200	Marcador para quadro branco. PRETO. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	12000	R\$ 6,18 Casa Narciso	R\$ 8,10 Art Nova	R\$ 8,76 Dokassa	R\$ 7,68	92.160,00	I- FABER- CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- BIC

201	Marcador para quadro branco. VERDE. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster.	Un	12000	R\$ 8,00 Acapel Store	R\$ 8,69 Frame	R\$ 9,90 Kleber	R\$ 8,86	106.320,00	I- FABER-CASTELL II- PILOX III- ACRILEX IV- BIC
202	Marcador para quadro branco. VERMELHO. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster.	Un	12000	R\$ 6,18 Casa Narciso	R\$ 8,76 Dokassa	R\$ 9,39 Armarinho São José	R\$ 8,11	97.320,00	I- FABER-CASTELL II- PILOX III- ACRILEX IV- BIC
203	Marcador permanente. AZUL. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	R\$ 3,20 Papemix	R\$ 3,83 Frame	R\$ 4,50 Brincasa	R\$ 3,84	13.824,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- BIC
204	Marcador permanente. PRETO. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	R\$ 4,02 Blau	R\$ 4,28 Casa Narciso	R\$ 4,80 Kalunga	R\$ 4,36	15.696,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- BIC
205	Marcador permanente. VERDE. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	R\$ 4,02 Blau	R\$ 5,50 Shop Coopera	R\$ 6,15 MC Papéis	R\$ 5,22	18.792,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- BIC
206	Marcador permanente. VERMELHO. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	R\$ 3,83 Frame	R\$ 3,90 A Página	R\$ 4,02 Blau	R\$ 3,91	14.076,00	I- FABER-CASTELL II- PILOT III- ACRILEX IV- BIC

207	Massa de modelar: produzida à base de amido, atóxica e macia, que não endureça e possa ser reaproveitada, embalada em caixa contendo 12 unidades de cores variadas, vivas e brilhantes com 180g; Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	30000	R\$ 7,85 Frame	R\$ 9,90 Alternativa Pompeia	R\$ 10,89 Magazine Luiza	R\$ 9,54	286.200,00	I- FABER-CASTELL II- ACRILEX
208	METROS DE PAPEL AUTO-ADESIVO transparente – material plástico, tipo Contact, gramatura 75, acabamento superficial brilhante, com largura 45 cm	Un	600	R\$ 5,34 Armarinho São José	R\$ 6,68 Magazine Luiza	R\$ 7,38 Mercado Livre	R\$ 6,46	3.876,00	I- CONTACT II- TILIBRA III- VULCAN
209	Metros de fita mimosa 1cm, colorida.	Un	1200	R\$ 4,50 Multi Caixas	R\$ 5,01 Lister	R\$ 7,30 Livrarias Curitiba	R\$ 5,60	6.720,00	I- HBS II- SKIL III- PROGRESSO IV- GITEX V- NAJAR
210	Metros de Tubo espiral - organizador de fios (spaghetti), fabricado em polietileno, grande flexibilidade, permitindo facilmente guiar os cabos em qualquer direção. Durável, reutilizável, pois sempre volta à forma espiralada. Permite amarração em diferentes diâmetros de cabos, como por exemplo: chicotes, fios de computador, telefone, etc. Comprimento mínimo: 1 metro, Diâmetro mínimo: 1".	M	132	R\$ 10,50 Kalunga	R\$ 12,24 Eletroastro	R\$ 19,89 Mercado Livre	R\$ 14,21	1.875,72	I- FRONTEC
211	PACOTE DE PALITOS PRA CHURRASCO COM 100 UNI.	PACOTE	264	R\$ 6,90 Art Nova	R\$ 7,00 PiraPack	R\$ 8,00 Magazine Luiza	R\$ 7,30	1.927,20	I- GINA II- THEOTTO
212	Pacote de Palitos de picolé com 100 und.	PACOTE	480	R\$ 6,70 Cultive	R\$ 7,50 A página	R\$ 8,90 Art Nova	R\$ 7,70	3.696,00	I- GINA II- THEOTTO
213	Pacote folhas coloridas A4 75g 210mmx297mm, pacotes contendo 100 folhas.	Un	1560	R\$ 11,50 Kalunga	R\$ 12,40 Mc Papéis	R\$ 13,90 Papelaria do Saber	R\$ 12,60	19.656,00	I- CHAMEX II- REPORT III- JANDAIA
214	Pacotes de folhas sulfite, brancas, 75g/m² tamanho A4, 210mmx297mm, contendo 500 folhas cada pacote, reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.	PACOTE	54600	R\$ 25,68 Blau	R\$ 29,90 Fabix	R\$ 32,20 MC Papéis	R\$ 29,26	1.597.596,00	I- CHAMEX II- REPORT
215	Pacotes de balão nº 7, com 50 unidades cada pacote. Cores variadas	Un	240	R\$ 8,99 Embaleme	R\$ 9,90 Biripel	R\$ 12,50 Mercado Livre	R\$ 10,46	2.510,40	I- SÃO ROQUE II- ART LATEX III- JOY

216	Pacotes de folhas sulfite, brancas, 90g/m², tamanho A4, 210mmx297mm, contendo 500 folhas cada pacote, reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.	PACOTE	5000	R\$ 39,99 Confiance	R\$ 44,60 Kalunga	R\$ 44,90 Mixpel	R\$ 43,16	215.800,00	I- CHAMEX II- REPORT
217	Pacotes de folhas sulfite, brancas, tamanho A3, pacote com 500 folhas. Reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.	PACOTE	780	R\$ 65,99 Confiance	R\$ 74,90 Mixpel	R\$ 92,32 Capital	R\$ 77,73	60.629,40	I- CHAMEX II- NOBILE III- REPORT
218	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco- brilhante. Caixa com no mínimo 10 folhas.	Cx	312	R\$ 18,99 Loja Alfa	R\$ 20,10 Mercado Livre	R\$ 21,00 Clinrio	R\$ 20,03	6.249,36	I- MULTILASER II- MASTERPRINT III- MAXPRINT
219	Papel Auto-Adesivo para recado, removíveis, com adesivo exclusivo, contendo 01 (uma) unidade com 100 folhas, Medindo aproximadamente 76mm X 100mm, colorida, que fixa mensagens firmemente, sem o auxílio de cliques, grampos, taxas ou fitas. Aderência a maioria das superfícies, podendo ser retirado quando quiser e utilizado novamente.	Un	3600	R\$ 14,29 Gimba	R\$ 14,49 Oceano B2B	R\$ 14,90 Contabilista	R\$ 14,56	52.416,00	I- ANOTE E COLE II- POST-IT III- MAXPRINT
220	Papel de desenho, folha A4, 180 g/m², 210x297 mm. Caixa com 50 folhas. Tipo canson.	Un	1500	R\$ 16,90 Submarino	R\$ 16,90 Americanas	R\$ 16,90 Casa Bahia	R\$ 16,90	25.350,00	I- PANAMERICANA II- OFF PAPER III- FILIPAPER
221	Papel pardo (semi kraft), em rolo formato 60cm x 60 gr. M², bobinas com peso aproximado de 12 kg.	Un	1500	R\$ 105,75 NZB Embalagens	R\$ 147,98 Magazine Luiza	R\$ 150,24 Salenas	R\$ 134,65	201.975,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS II- VMP
222	Papel Auto-Adesivo para recado, removíveis, com adesivo exclusivo, contendo 04 (quatro) unidades cada pacote, Medindo aproximadamente 38mm X 50mm, colorida, que fixa mensagens firmemente, sem o auxílio de cliques, grampos, taxas ou fitas. Aderência a maioria das superfícies, podendo ser retirado quando	Un	3600	R\$ 4,18 Casa Narciso	R\$ 5,72 Tudo Office	R\$ 8,99 Oceano B2B	R\$ 6,29	22.644,00	I- ANOTE E COLE II- POST-IT III- MAXPRINT

	quiser e utilizado novamente.								
223	Papel camurça. AMARELO	Un	2400	R\$ 2,00 Kobrasol	R\$ 2,47 JB Papellaria	R\$ 2,50 Computec	R\$ 2,32	5.568,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
224	Papel camurça. AZUL	Un	2400	R\$ 2,10 Papellarissa	R\$ 2,47 JB Papellaria	R\$ 2,50 Computec	R\$ 2,35	5.640,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
225	Papel camurça. PRETO	Un	2400	R\$ 2,00 Kobrasol	R\$ 2,30 Papellaria Criativa	R\$ 2,47 JB Papellaria	R\$ 2,25	5.400,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
226	Papel camurça. VERDE	Un	2400	R\$ 2,10 Papellarissa	R\$ 2,47 JB Papellaria	R\$ 2,50 Computec	R\$ 2,35	5.640,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
227	Papel camurça. VERMELHO	Un	2400	R\$ 2,10 Papellarissa	R\$ 2,47 JB Papellaria	R\$ 2,50 Computec	R\$ 2,35	5.640,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
228	Papel casca de ovo, folha A4, 90 ou 180g, cores variadas. Caixa com 50 folhas	Un	1200	R\$ 27,50 Papellaria Criativa	R\$ 28,00 Shopee	R\$ 34,05 Loja Filipaper	R\$ 29,85	35.820,00	I- OFF PAPER II- FILIPAPER
229	Papel celofane, AZUL, tamanho 85 x 100. Und.	Un	800	R\$ 1,80 Reynal Papéis	R\$ 1,75 Kobrasol	R\$ 2,90 A Página	R\$ 2,15	1.720,00	I- CROMUS II- VMP
230	Papel celofane, LARANJA, tamanho 85 x 100.Und.	Un	800	R\$ 1,75 Kobrasol	R\$ 1,80 Reynal Papéis	R\$ 2,90 A Página	R\$ 2,15	1.720,00	I- CROMUS II- VMP
231	Papel celofane, TRANSPARENTE, tamanho 85 x 100. Und.	Un	800	R\$ 1,55 Reynal Papéis	R\$ 1,75 Kobrasol	R\$ 2,90 A Página	R\$ 2,06	1.648,00	I- CROMUS II- VMP
232	Papel celofane, VERMELHO, tamanho 85 x 100. Und.	Un	800	R\$ 1,75 Kobrasol	R\$ 1,80 Reynal Papéis	R\$ 2,90 A Página	R\$ 2,15	1.720,00	I- CROMUS II- VMP

233	Papel linho, folha A4, 180 g/m², 210x297mm, cores variadas. Caixa com 50 folhas.	Un	1200	R\$ 28,58 Amazon	R\$ 35,48 Magazine Luiza	R\$ 37,29 Mercado Livre	R\$ 33,78	40.536,00	I- OFF PAPER II- FILIPAPER
234	Papel seda. AMARELO	Un	2400	R\$ 0,48 JB Papelaria	R\$ 0,75 Computec	R\$ 0,80 Art Nova	R\$ 0,67	1.608,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
235	Papel seda. AZUL	Un	2400	R\$ 0,48 JB Papelaria	R\$ 0,50 Kobrasol	R\$ 0,75 Computec	R\$ 0,57	1.368,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
236	Papel seda. PRETO	Un	2400	R\$ 0,48 JB Papelaria	R\$ 0,75 Computec	R\$ 0,80 Art Nova	R\$ 0,67	1.608,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
237	Papel seda. VERDE	Un	2400	R\$ 0,48 JB Papelaria	R\$ 0,60 Computec	R\$ 0,80 Art Nova	R\$ 0,62	1.488,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
238	Papel seda. VERMELHO	Un	2400	R\$ 0,48 JB Papelaria	R\$ 0,75 Computec	R\$ 0,80 Art Nova	R\$ 0,67	1.608,00	I- RST PAPEL LINHA EXPRESS – REALCE II- VMP III- FILIPAPER
239	Papel vergê, folha A4, 80, 120 ou 180g, cores variadas. Caixa com 50 folhas.	Un	1200	R\$ 23,90 Magazine Luiza	R\$ 24,99 Prolar	R\$ 29,35 Loja Filipaper	R\$ 26,08	31.296,00	I- OFF PAPER II- FILIPAPER
240	Pasta AZ: LOMBO LARGO. Papelaço prensado, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Un	6000	R\$ 22,32 Frame	R\$ 22,90 Papellotti	R\$ 23,31 Art Nova	R\$ 22,84	137.040,00	I- POLYCART II- FRAMA

241	Pasta AZ, LOMBO ESTREITO: Papelão prensado, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Un	4000	R\$ 13,90 Oceano B2B	R\$ 16,10 Casa Narciso	R\$ 17,90 Contabilista	R\$ 15,96	63.840,00	I- POLYCART II- FRAMA
242	Pasta de plástico com elástico para prontuário, tamanho 1/2 folha de ofício	Un	2400	R\$ 2,90 Madra	R\$ 2,99 Prolar	R\$ 3,90 Art Nova	R\$ 3,26	7.824,00	I- VMP II- TILIBRA III- POLIBRAS IV- ACP
243	Pasta de polipropileno, tipo catálogo, tamanho ofício, com 10 sacos removíveis. Dimensões aproximadas 347x255x13mm.	Un	2400	R\$ 11,50 Art Nova	R\$ 12,95 Casa Narciso	R\$ 14,90 Magazine Luiza	R\$ 12,90	30.960,00	I- VMP II- TILIBRA III- POLIBRAS IV- ACP
244	Pasta L unidade.	Un	700	R\$ 1,49 Gimba	R\$ 1,75 Coisa e Tal	R\$ 2,99 Loja Tilibra	R\$ 2,07	1.449,00	I- TILIBRA II- POLIBRAS III- POLYCART
245	Pasta Sanfonada Plastica, tamanho A4 (34x24) em material super-resistente, com 12 divisorias, com fechamento em elastico.	Un	700	R\$ 20,50 Art Nova	R\$ 20,99 Papelex	R\$ 27,90 Rede Limpeza	R\$ 23,13	16.191,00	I- POLYCART – LINHA METÁLICA II- FRAMA – LINHA METÁLICA III- VNP – LINHA METÁLICA
246	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, para uso em arquivo de aço, com 01 etiqueta e 01 visor transparente, 04 grampos metálicos ou de plástico resistente, 02 hastes metálicas internas (vareta interna da pasta em metal). Ideal para organizar papéis de escritório. Dimensões mínimas: 360mmx240mm.	Un	4800	R\$ 3,59 Comercial São Luís	R\$ 3,99 Oceano B2B	R\$ 4,50 Universal	R\$ 4,02	19.296,00	I- POLYCART – LINHA METÁLICA II- FRAMA – LINHA METÁLICA III- VNP – LINHA METÁLICA
247	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 18mm.	Un	2400	R\$ 2,72 Computec	R\$ 2,90 Oceano B2B	R\$ 2,99 Maravilhar do Lar	R\$ 2,87	6.888,00	I- VMP II- TILIBRA III- POLIBRAS IV- ACP
248	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 30mm.	Un	2400	R\$ 3,25 Inforprint	R\$ 4,88 Disbral	R\$ 6,99 Super Avanzi	R\$ 5,04	12.096,00	I- VMP II- TILIBRA III- POLIBRAS IV- ACP

249	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 40mm.	Un	2400	R\$ 5,19 Oceano B2B	R\$ 7,90 Dac Loja Online	R\$ 8,10 Kalunga	R\$ 7,06	16.944,00	I- VMP II- TILIBRA III- POLIBRAS IV- ACP
250	Percevejos latonado, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 100 unidades.	Cx	264	R\$ 5,90 Maluli	R\$ 6,99 Gimba	R\$ 7,59 Armarinho São José	R\$ 6,82	1.800,48	I- BACCHI II- MAPED III- THONSEN IV- ACC V- BRW
251	Perfurador para papel, dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar aproximadamente 60 folhas de papéis de uma só vez, fácil remoção de bandeja para esvaziar resíduos de papel. Com alavanca e estrutura metálica com apoio emborrachado, trava manual, régua em metal. Corpo em metal. Tamanho aproximado 145mm de comp., 117mm de Larg. e 60mm de Alt.	Un	200	R\$ 203,33 PST Comércio	R\$ 203,35 Barão	R\$ 232,50 Laguna Esporte	R\$ 213,06	42.612,00	I- GRAMP LINE GE60 II- CIS P 865
252	PERFURADOR PARA PAPEL, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, RÉGUA DE METAL, TRAVA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO PLÁSTICO. CORPO EM METAL.	Un	150	R\$ 309,80 M.F. Machado	R\$ 290,00 Muriel	R\$ 385,00 Contabilista	R\$ 328,26	49.239,00	I- TRIS T 230 II - ADECK FR 205 III - CIS 9380 IV Cavia
253	Pilha Alcalina 23A 12V	Un	264	R\$ 21,90 Oceano B2B	R\$ 24,90 Loja do Mecânico	R\$ 26,90 Kalunga	R\$ 24,56	6.483,84	I- DURACEL II- PANASONIC III- RAYOVAC IV- ELGIN
254	Pilha de lítio CR 2032 3v, com no mínimo 05 und	Un	660	R\$ 19,90 Oceano B2B	R\$ 21,90 Amazon	R\$ 24,90 Kalunga	R\$ 22,23	14.671,80	I- DURACEL II- PANASONIC III- RAYOVAC IV- ELGIN
255	Pilhas Alcalinas AAA, pacote com no mínimo duas.	Un	396	R\$ 6,97 Amazon	R\$ 9,18 Magazine Luiza	R\$ 9,50 Art Nova	R\$ 8,55	3.385,80	I- DURACEL II- PANASONIC III- RAYOVAC IV- ELGIN
256	Pilhas Alcalinas AA, pacote com no mínimo duas.	Un	396	R\$ 11,00 Mercado Livre	R\$ 11,31 Magazine Luiza	R\$ 12,49 Amazon	R\$ 11,60	4.593,60	I- DURACEL II- PANASONIC III- RAYOVAC IV- ELGIN
257	Pilhas AA recarregáveis, embalagem contendo 02 unidades.	Un	70	R\$ 49,90 Loja Stilli	R\$ 51,90 Oceano B2B	R\$ 59,90 Amazon	R\$ 53,90	3.773,00	I- SONY II- RAYOVAC III- ELGIN IV- DURACEL
258	Pilhas AAA recarregáveis, embalagem contendo 04 unidades.	Un	70	R\$ 103,20 Amazon	R\$ 104,90 Americanas	R\$ 129,90 Art Nova	R\$ 112,66	7.886,20	I- SONY II- RAYOVAC III- ELGIN IV- DURACEL

259	Pilhas Alcalinas C, pacote com no mínimo duas.	Un	70	R\$ 25,25 Amazon	R\$ 26,90 Oceano B2B	R\$ 28,90 Magazine Luiza	R\$ 27,01	1.890,70	I- DURACEL II- PANASONIC III- RAYOVAC
260	Pilhas Alcalinas D, pacote com no mínimo duas.	Un	70	R\$ 43,89 Loja Stilli	R\$ 52,90 Magazine Luiza	R\$ 52,90 Amazon	R\$ 49,89	3.492,30	I- DURACEL II- PANASONIC III- RAYOVAC
261	Pincéis nº 06	Un	600	R\$ 3,32 A Sacaria	R\$ 4,39 Koralle	R\$ 4,50 Mundo Arts	R\$ 4,07	2.442,00	I- CONDOR II- TIGRE
262	Pincéis nº 10	Un	600	R\$ 5,20 Mundo Arts	R\$ 5,29 Armarinho São José	R\$ 5,51 Koralle	R\$ 5,33	3.198,00	I- CONDOR II- TIGRE
263	Pincéis nº 12.	Un	600	R\$ 5,18 A Sacaria	R\$ 6,17 Koralle	R\$ 6,50 Maluli	R\$ 5,95	3.570,00	I- CONDOR II- TIGRE
264	Pincéis nº 14.	Un	600	R\$ 5,89 A Sacaria	R\$ 6,00 Contabilista	R\$ 6,95 Koralle	R\$ 6,28	3.768,00	I- CONDOR II- TIGRE
265	Pincéis nº 16.	Un	600	R\$ 6,84 A Sacaria	R\$ 7,00 Contabilista	R\$ 8,11 Koralle	R\$ 7,31	4.386,00	I- CONDOR II- TIGRE
266	Pincéis nº 18.	Un	600	R\$ 6,95 Coisa e Tal	R\$ 7,90 Contabilista	R\$ 9,01 Koralle	R\$ 7,95	4.770,00	I- CONDOR II- TIGRE
267	Pincéis nº 20.	Un	600	R\$ 8,50 Nodari	R\$ 9,99 Prolar	R\$ 11,47 Koralle	R\$ 9,98	5.988,00	I- CONDOR II- TIGRE
268	Pincel largo (2 polegadas, 50 mm).	Un	132	R\$ 7,95 SKR	R\$ 8,26 Castelo Forte	R\$ 10,90 Telhanorte	R\$ 9,03	1.191,96	I- CONDOR II- TIGRE
269	Pincel (trincha) 2,5'	Un	60	R\$ 7,99 Brama	R\$ 9,08 Castelo Forte	R\$ 9,45 Ferragem Uruguaiana	R\$ 8,84	530,40	I- CONDOR II- TIGRE
270	Pistola cola quente profissional 60w bivolt, para refil de 15mm.	Un	480	R\$ 59,10 Gramp Line	R\$ 62,99 Gimba	R\$ 80,54 Digital Conveniência	R\$ 67,54	32.419,20	I- TILIBRA II- CIS III- WESTERN IV- GRAMPLINE
271	Pistola cola quente profissional 20w bivolt, para refil de 7mm.	Un	480	R\$ 30,60 Ladeira Armarinhos	R\$ 38,50 Leilarte	R\$ R\$ 49,99 Rhamos & Brito	R\$ 39,69	19.051,20	I- LADEIRA II- GRAMPLINE
272	Porta Canetas, Lápis, Clipes, em acrílico, cor fumê, largura 230mm, Altura 100mm	Un	144	R\$ 15,21 Mega Impress	R\$ 18,90 Contabilista	R\$ 30,40 Dr Supri	R\$ 21,50	3.096,00	I- CIS II- ACRIMET
273	Prancheta acrílica para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis 34 cm x 22,5 cm.	Un	360	R\$ 18,72 Lepok	R\$ 24,88 Contabilista	R\$ 34,99 Loja Alfa	R\$ 26,19	9.428,40	I- CIS II- ACRIMET III- DELLO

274	Quilos de Cola Branca, lavável, não tóxica, uso escolar, armazenada em frascos de no mínimo 500g.	Un	960	R\$ 30,90 Kalunga	R\$ 35,80 Multicores	R\$ 44,24 Verginia	R\$ 36,98	35.500,80	I- ACRILEX II- MERCUR III- TENAZ PRITT
275	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 7mm cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	Un	18000	R\$ 1,00 Delta	R\$ 1,90 Shopee	R\$ 1,50 Rosamel papelaria	R\$ 1,46	26.280,00	I- TILIBRA II- CIS III- WESTERN IV- GRAMPLINE
276	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 15mm cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	Un	18000	R\$ 3,10 Shopee	R\$ 3,60 FCW	R\$ 5,90 Papelaria Universitária	R\$ 4,20	75.600,00	I- TILIBRA II- CIS III- WESTERN IV- GRAMPLINE
277	Régua em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa, detalhamento em centímetros e milímetros. No mínimo 30cm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	R\$ 2,77 Papelaria Capital	R\$ 3,40 Atacadão MEC	R\$ 3,90 Jovipel	R\$ 3,35	80.400,00	I- BIC II- XALINGO III- VMP
278	ROLO DE PAPEL AUTO-ADESIVO, com DESENHO, tipo Contact, 916, gramatura 75, acabamento superficial brilhante, com largura 45 cm, medindo no mínimo 10 m.	Rolo	240	R\$ 78,99 Mercado Livre	R\$ 100,90 Amazon	R\$ 108,81 Papelaria Castelo	R\$ 96,23	23.095,20	I- CONTACT II- TILIBRA III- VULCAN
279	SACOLA PLASTICA 25 X 35, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 30,31 Casa Cantanti	R\$ 37,90 Plasul Embalagens	R\$ 42,00 Artplast	R\$ 36,73	7346,00	I – MEGAPACK II – MENEGAT
280	SACOLA PLASTICA 30 X 40, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 29,25 Plastimpel	R\$ 39,90 Biripel	R\$ 55,99 MC Papéis	R\$ 41,71	8342,00	I – MEGAPACK II – MENEGAT
281	SACOLA PLASTICA 38 X 48, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 71,73 Casa Cantanti	R\$ 87,00 Artplast	R\$ 112,88 Rollflex	R\$ 90,53	18.106,00	I – MEGAPACK II – MENEGAT
282	SACOLA PLASTICA 48 X 58, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 124,40 Casa Cantanti	R\$ 145,36 Plasul Embalagens	R\$ 175,00 Artplast	R\$ 148,25	29.650,00	I – MEGAPACK II – MENEGAT
283	SACOLA PLASTICA 60 X 75 x3, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	R\$ 202,63 WR Embalagens	R\$ 299,25 Casa Cantanti	R\$ 300,99 MC Papéis	R\$ 267,62	53.524,00	I – MEGAPACK II – MENEGAT
284	Suporte para fita Adesiva Fina, tamanho Grande (durex), material plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, formato retangular, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante.	Un	144	R\$ 27,42 Amazon	R\$ 29,90 Bazar Horizonte	R\$ 29,90 Tricochetando	R\$ 29,07	4.186,08	I- MERCUR II- CIS III- ACRIMET
285	Tesoura de escritório, aprox. 20 cm, para uso geral, com cabo em polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Un	1800	R\$ 16,20 Kalunga	R\$ 18,76 Balaroti	R\$ 18,76 Lojas MM	R\$ 17,90	32.220,00	I- TRAMONTINA II- MASTERPRINT

286	Tesoura de picotar, aproximado 8 1/2 " 21 cm. Lâmina de aço inoxidável, cabo de plástico ou emborrachado.	Un	2400	R\$ 82,00 Ambar	R\$ 92,19 Mundial	R\$ 95,9 Kalunga	R\$ 90,03	216.072,00	I- CIS II-MUNDIAL
287	Tesoura escolar, de aprox. 12,5 cm, sem ponta, para uso geral, com cabo em polipropileno, com lâmina em aço inoxidável.	Un	14400	R\$ 11,99 Brincasa	R\$ 13,50 Utilidades Clínicas	R\$ 16,99 Gimba	R\$ 14,16	203.904,00	TRAMONTINA
288	Tinta guache: têmpera guache em pacotes contendo 6 potes plásticos com 15ml cada, cores sortidas, composição: resina, água pigmentos, carga e conservante	Un	18000	R\$ 5,58 Lepok	R\$ 6,20 Artnova	R\$ 6,90 Cultive	R\$ 6,22	111.960,00	I- FABER- CASTELL II- ACRILEX
289	Tinta para almofada de carimbo, conteúdo mínimo 35 ml. Cor preta.	Un	300	R\$ 11,99 Papelex	R\$ 12,99 Gimba	R\$ 15,50 D. Pedro	R\$ 13,49	4.047,00	I- PILOT II- GRAMP LINE III- HELIOS CARBEX IV- RADEX V- GÖLLER
290	TNT - Tecido Não Tecido, PRETO, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 95,79 Amarinho São José	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 113,01 Mercado Livre	R\$ 99,55	29.865,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
291	TNT - Tecido Não Tecido, ROSA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 95,53 Papeleria Toledo	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 113,01 Mercado Livre	R\$ 99,46	29.838,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
292	TNT - Tecido Não Tecido, ROXO, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 99,99 Mercado Livre	R\$ 119,90 Tiradentes Tecidos	R\$ 103,24	30.972,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
293	TNT - Tecido Não Tecido, VERDE, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 95,53 Papeleria Toledo	R\$ 113,01 Mercado Livre	R\$ 99,46	29.838,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
294	TNT - Tecido Não Tecido, AMARELO, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 95,53 Papeleria Toledo	R\$ 113,01 Mercado Livre	R\$ 99,46	29.838,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
295	TNT - Tecido Não Tecido, MARROM, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 95,79 Amarinho São José	R\$ 99,99 Mercado Livre	R\$ 95,21	28.563,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
296	TNT - Tecido Não Tecido, AZUL, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 93,88 Papeleria Toledo	R\$ 95,79 Amarinho São José	R\$ 93,17	27.951,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
297	TNT - Tecido Não Tecido, BRANCA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 95,53 Papeleria Toledo	R\$ 113,01 Mercado Livre	R\$ 99,46	29.838,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX

298	TNT - Tecido Não Tecido, LARANJA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 95,53 Papelaria Toledo	R\$ 99,99 Mercado Livre	R\$ 95,12	28.536,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
299	TNT - Tecido Não Tecido, VERMELHA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	R\$ 89,85 Digital Conveniência	R\$ 95,79 Armarinho São José	R\$ 113,01 Mercado Livre	R\$ 99,55	29.865,00	I- SANTA FÉ II- VMP III- SUL BRASIL IV- DUB FLEX
300	Und. De bolas de isopor. Tamanho 25	Un	240	R\$ 0,48 João e Maria	R\$ 0,60 Prestes Maia	R\$ 0,90 MS Bazar	R\$ 0,66	158,40	I- EME II- FLOY
301	Und. De bolas de isopor. Tamanho 50	Un	240	R\$ 1,50 Prestes Maia	R\$ 1,75 João e Maria	R\$ 2,00 MS Bazar	R\$ 1,75	420,00	I- EME II- FLOY
302	Unidades de Envelope saco grande, na cor amarelo ouro, medindo 370x470mm, sem impressão, 80g/m², papel não reciclado.	Un	2400	R\$ 1,00 A Página	R\$ 1,50 Delta	R\$ 3,04 Enfoque	R\$ 1,84	4.416,00	I- CREDEAL II- TILIBRA III- VMP IV- FORONI
303	Unidades de Pasta polipropileno com elástico escritório 30mm cor cristal tamanho: 335mmx245mmx30mm	Un	2400	R\$ 4,90 Artnova	R\$ 5,50 CCL	R\$ 7,30 Kalunga	R\$ 5,90	14.160,00	I- VMP II- TILIBRA III- POLIBRAS IV- ACP

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos ou úteis Após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

16.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma Registro de preço pregão.

16.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

19.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) Sim () Não

19.2 VISTORIA

() Não () Sim () Opcional () Obrigatória.

19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

() Não (X) Sim

19.4 AMOSTRA

() Não (X) Sim

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Aline Chiavagati da Silva (Supervisora Pedagógica) e Maurício de Godoy Kmiéc (Chefe de Setor).

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Municipal de Educação.
Vacaria, 25 de setembro de 2024.

Aline Chiavagati da Silva

Maurício de Godoy Kmiéc

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 300016/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ-MF:.....

FONE: (.....).....

EMAIL:.....

Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor unitário
1	AGENDAS Comprimento x Largura: 16.4 cm x 11.7 cm. Material da capa: papel capa dura, couro falso. Tipo de encadernação: Espiral. Cores e estampas variadas.	Un	300	
2	AGENDAS Comprimento x Largura: 14X20 Capa couro falso. Brochura. Cores e estampas variadas	Un	300	
3	Alfinete para mapa, metal, niquelado, plástico, redondo, variados 10 mm. (caixa com 50 unidades com cores variadas).	Cx	264	
4	Almofada para carimbo, capa plástica ou metal, esponja absorvente revestida de tecido, médio, preta.	Un	330	
5	Apagador em madeira, para quadro verde, com camada de feltro medindo aprox. 02 cm de altura e 15 cm de comprimento e 06 cm de largura.	Un	600	
6	Apagador para quadro branco, com base de plástico, com suporte para caneta, com carpete ou feltro, medindo aproximadamente: 15cm x 6cm x 4cm.	Un	600	

7	APONTADOR RET. DE FERRO PARA LAPIS, LAMINA AÇO TEMPERADO, SEM DEPOSITO COM UM FURO Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	
8	Atilho super amarelo nº 18, (borrachinha de dinheiro). Pacote de 50g.	PACOTE	960	
9	Bateria 9 volts	Un	264	
10	Bobina Térmica, 80 mm x 40 m caixa com 30 Rolos (80x40) com gramatura de 48 Gr/ m², papel Térmico na Cor Amarela. Compatível com todas as Marcas do Mercado	Caixa	132	
11	Bobinas de papel, 1 via, largura 57mm, comprimento 30mts, para calculadora eletrônica. Caixa com 30 Bobinas.	Caixa	132	
12	Bobinas de papel, 1 via, largura 60mm, comprimento 60mts, para calculadora eletrônica. Caixa com 30 Bobinas.	Caixa	132	
13	Bobinas para calculadora 57mm x 22m tipo termo script. Caixa com 60 Bobinas.	Caixa	132	
14	Bobinas Térmica para Relógios de Ponto 57x300m caixa com 6 unidades compatível com a Marca HENRY.	Caixa	132	
15	BORRACHA VINIL BRANCA COM CINTA PLASTICA PARA LAPIS GRAFITE MEDINDO 42 X 21 Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	36000	
16	Caderno Espiral pequeno. 1 matéria. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 96 folhas, capa dura com motivos infantis. Aprovado pelo Inmetro.	Un	26400	

17	Caderno Espiral Universitário. Grande.10 matérias. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 200 folhas, capa dura. Mínimo 200X270mm. Aprovado pelo Inmetro.	Un	36000	
18	Caderno brochura pequeno. 1 matéria. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 96 folhas, capa dura com motivos infantis ou cor única. Aprovado pelo Inmetro.	Un	1320	
19	Caderno de desenho A4 espiral, grande 50 folhas	Un	4800	
20	Caderno Espiral Grande.10 matérias. Especificação: Folhas brancas pautadas. Linhas fortes sem borrões. Com no mínimo 200 folhas, capa dura com motivos infantis. Mínimo 200X270mm. Aprovado pelo Inmetro.	Un	12000	
21	Caixa de Clipes para papéis, tamanho MÉDIO, 4/0 ou 6/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500g.	Cx	660	
22	Caixa de Clipes para papéis, tamanho PEQUENO, 2/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500 g.	Cx	660	
23	Caixa de Clipes para papéis, tamanho GRANDE, 8/0 aproximado, em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem. 500g.	Cx	660	
24	Caixa arquivo morto em papelão, tamanho ofício (250x130x350mm)	Un	264	
25	Caixa de Etiqueta A4 25,4 X 99,0mm 22 EF Caixa com 25 Folhas	Caixa	132	
26	Caixa de arquivo morto, material plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm).	Un	1320	
27	Caixa de clipes cor: dourado n°05, contendo 100 unidades por caixa, prende aprox. 5 folhas arame diâmetro 0,50mmxlargura 4mmx12mm	Cx	330	
28	CAIXA DE CORRESPONDENCIAS, TRIPLA, ARTICULÁVEL EM POLIESTILENO	Un	220	
29	Caixa de Etiquetas auto – adesiva branca, Inkjet Laser, aproximadamente 25,4mm x99mm. Folha com 22 etiquetas.MEA4 154	CX	220	

30	Caixa de giz BRANCO escolar, não tóxico, antialérgico, com no mínimo 50 unidades. Composição: gipsita desidratada, água e corantes orgânicos.	Cx	2400	
31	Caixa de giz COLORIDO escolar, não tóxico, antialérgico, com 60 unidades. Composição: gipsita desidratada, água e corantes orgânicos	Cx	1320	
32	Caixas de Visor transparente para pasta suspensa, contendo 50 unidades.	Cx	132	
33	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/6, galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid., em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	396	
34	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/10 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	
35	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/13 galvanizados, em embalagem com caixa 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	
36	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/24 galvanizados, em embalagem com caixa com 1000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	
37	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 23/8 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	
38	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 26/6 galvanizados, em embalagem com caixa 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	

39	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 9/10 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	
40	Caixas contendo Grampos para grampeador, modelo 9/14 galvanizados, em embalagem com caixa com 5000 unid, em metal prateado/dourado, com proteção antiferrugem.	Cx	264	
41	Calculadoras de mesa de boa qualidade contendo os seguintes requisitos: 12 dígitos, Big Display ou Visor LCD com inclinação gradual, Números grandes, Dupla alimentação/fonte de energia: solar e bateria, Porcentagem, Inversão de sinais e tecla duplo zero, Desligamento automático, Dimensões Mínimas Aproximadas (A x L x Comp.): 3cm x 10cm x 15cm.	Un	480	
42	Caneta corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, secagem rápida, atóxico, inodoro, com no mínimo 08ml, ponta de metal. Validade, modo de usar/instruções, marca, químico responsável e composição, todas, impressas no rótulo;	Un	3600	
43	Caneta esferográfica AZUL, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).	Un	36000	
44	Caneta esferográfica PRETO, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	25000	

45	Caneta esferográfica VERMELHO, escrita grossa, corpo único em acrílico transparente, sextavado/oitavado, mínimo 1mm, largura da linha 0,4mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).	Un	24000	
46	Caneta esferográfica, AZUL, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	36000	
47	Caneta esferográfica, PRETA, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada).Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	25000	
48	Caneta esferográfica, VERMELHA, escrita fina, corpo único em acrílico transparente sextavado/oitavado, máximo 0,8mm, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, marca do fabricante e local de industrialização gravada/marcada no corpo (não apenas pintada). Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	
49	Caneta hidrográfica 0,4mm, ponta fina, na cor azul.	Un	660	
50	Caneta marca texto, AMARELO, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. (Portaria INMETRO 481/2010)	Un	10500	

51	Caneta marca texto, ROSA, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	4800	
52	Caneta marca texto, AZUL, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	4800	
53	Caneta marca texto, LARANJA, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	4800	
54	Caneta marca texto, VERDE, para grifar e marcar, ponta facetada, para traços de 4 a 6 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos. Validade, código de barra e local de industrialização impressos/gravados no rótulo ou corpo. Super fluorescente. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	5200	
55	Caneta permanente para ser utilizada em CD, EVA, vidro, papel, madeira ou metal. Ponta Média 2.0mm	Un	1500	
56	Capa PVC para encadernação, espessura 0,30mm, tamanho 210 x297mm. Material polipropileno transparente. Pacote com 50 folhas	Un	3600	
57	Capa PVC para encadernação, espessura 0,30mm, tamanho 210 x297mm. Material polipropileno preta. Pacote com 50 folhas	Un	3600	
58	Cartelas de canetinhas hidrográficas de boa qualidade, aquareláveis, pacote com no mínimo 12 canetinhas de cores variadas, lavável.	Un	14400	

59	CD-R, mínimo 700MB, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	300	
60	CD-RW, mínimo 700MB regravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	300	
61	Cola líquida, branca, com no mínimo 100g, não-tóxica, lavável, secagem rápida, contendo: Data de validade, químico responsável e selo Inmetro indicado no rótulo. Composição: Acetato de Polivilina ou resina PVA. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	
62	Cola em bastão grande de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 20g.	Un	300	
63	Cola colorida, desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico, com exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica. Com possibilidade de misturar as cores obtendo novas tonalidades, dando mais vida ao colorido dos trabalhos. Depois de seca, a Cola Colorida deve conservar a textura, o brilho, o relevo e as cores originais. Mínimo 23g. Cores:AZUL, AMARELA, BRANCA, PRETA,VERDE E VERMELHA.	Cx	25920	
64	Cola de E.V.A, não tóxica, lavável. Cola especial para trabalhos artesanais e decorativos em EVA e similares. Também pode ser utilizada em ambiente escolar. Mínimo 90g. Com alto teor de sólidos que melhora a aderência à superfície. O produto quando aplicado deve 'reagir' com o substrato (EVA) proporcionando o melhor desempenho da colagem. Quanto maior o teor de sólidos, menor o percentual de água na formulação, o que melhora a colagem.	Un	1800	
65	Cola de isopor, não tóxica lavável. Cola especial para EPS (Isopor®) e similares, para trabalhos de decoração e artesanato. Mínimo 90g. Com alto teor de sólidos, o que melhora a aderência à superfície, pois quanto maior o teor de sólidos, menos o papel enrugado e maior é o poder de Colagem.	Un	1900	

66	Cola em bastão fórmula extra forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais. Indicações de uso impressas no rótulo (girar a base até expor a cola, deslizar o bastão quantas vezes for necessário. Juntar as partes deslizando a mão. Tampar após o uso). Cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica, não tóxica. Composição: Éter de poliglucosídeo. Validade. Químico responsável. Mínimo 40g. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	2400	
67	Cola glitter, AMARELO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
68	Cola glitter, AZUL, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
69	Cola glitter, BRANCO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
70	Cola glitter, DOURADA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
71	Cola glitter, PRATA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
72	Cola glitter, ROSA, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
73	Cola glitter, VERDE, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	
74	Cola glitter, VERMELHO, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Un	4800	

75	Cola para Madeira, tipo cascorez, acrílex. Mínimo 90g. Para colagem de peças de madeira em geral como: portas, janelas, caixas, chapas, encaixes de peças de madeira, além de papel, papelão e cartões. Ideal para fabricação de móveis, possui pega rápida e firme.	Un	1800	
76	COLCHETES de aço metálico Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	
77	COLCHETES de aço metálico Nº 13. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	
78	COLCHETES de aço metálico Nº 14. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	
79	COLCHETES de aço metálico nº 07, caixa contendo 72 unidades.	Cx	240	
80	COLCHETES de aço metálico Nº 11. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	
81	COLCHETES de aço metálico Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	Cx	300	
82	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, a base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com no mínimo 18ml, com químico responsável impresso no rótulo e Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	
83	DVD DL 8,5 GB (CONTENDO 50 UNIDADES)	Un	180	
84	DVD-R, mínimo 4,7GB, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	200	

85	DVD-R, mínimo 8,5GB, Dual- Layer, gravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	200	
86	DVD-RW, mínimo 4,7GB, regravável. (Poderá ser solicitado em embalagem única de capacidade para 100 cds).	Un	200	
87	E.V.A. Etil Vinil Acetado, AMARELO, de 40X60CM -2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
88	E.V.A. Etil Vinil Acetado, ROSA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
89	E.V.A. Etil Vinil Acetado, VERMELHO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
90	E.V.A. Etil Vinil Acetado, LARANJA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
91	E.V.A. Etil Vinil Acetado, MARROM, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
92	E.V.A. Etil Vinil Acetado, BRANCO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
93	E.V.A. Etil Vinil Acetado, ROXO, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	

94	E.V.A. Etil Vinil Acetado, SALMON, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
95	E.V.A. Etil Vinil Acetado, AZUL, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
96	E.V.A. Etil Vinil Acetado, BEGE, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
97	E.V.A. Etil Vinil Acetado, CINZA, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
98	E.V.A. Etil Vinil Acetado, LILÁS, de 40X60CM - 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
99	E.V.A. Etil Vinil Acetado, PRETO, de 40X60CM – 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
100	E.V.A. Etil Vinil Acetado, VERDE, de 40X60CM – 2,5MM de espessura, folhas.	Un	2400	
101	Envelope pardo A4 Formato. Gramatura: 80 g/m².	Un	6000	
102	Envelope tamanho A4, medindo 36 x 26 cm	Un	6000	

103	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 23X11,5 CM	Un	2400	
104	ENVELOPE PARA CARTA COR BRANCA ,MEDIDA 25CMX18CM	Un	3600	
105	Envelope para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.	Un	720	
106	Envelopes branco grande medida aproximada de 30x40	Un	2400	
107	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha).	Un	48000	
108	Espiral de encadernação, plástico, preto, 50mm para 450 folhas – Pacote com 12 UND	Un	6000	
109	Espiral de encadernação, plástico, preto, 07mm para 25 folhas – Pacote com 100 UND	Un	6000	
110	Espiral de encadernação, plástico, preto, 09mm para 50 folhas – Pacote com 100 UND	Un	6000	
111	Espiral de encadernação, plástico, preto, 33mm para 250 folhas – Pacote com 100 UND	Un	6000	
112	Estilete retrátil 6" com corpo emborrachado, lâmina em aço tratamento anti- ferrugem, trava de segurança.	Un	240	
113	Etiquetas auto – adesiva branca, COM 80 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS	Un	100	
114	Etiquetas auto – adesiva branca, aproximadamente 50x100mm. Folha com 10 etiquetas.	Un	600	

115	Etiquetas auto – adesiva branca, aproximadamente 25,4mm x 66,7mm. COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Un	140	
116	Extrator de grampos, aço inoxidável, cromada, resistente, cabo reforçado, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	Un	2400	
117	Fita auto-adesiva, (crepe) composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, medindo 25mmX50m. Rolo.	Un	12000	
118	Fita auto-adesiva, (crepe) composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, medindo 48mmX50m. Rolo.	Un	12000	
119	Fita adesiva dupla face, rolo com 18mm x 30m.	Un	6000	
120	Fita adesiva fina, transparente (tipo: durex), tamanho grande, largura 1,2cm, mínimo 12mmx30m, contendo rótulo: marca do fabricante, validade. Dorso de filme de celofane tratado e adesivo à base de resina e borracha, sensível a pressão.	Un	12000	
121	Fita adesiva larga, transparente, mínimo 45mmX40m, contendo rótulo interno. Marca do fabricante. Validade. Dorso de filme de Polipropileno e adesivo à base de resina e borracha sintética ou acrílico à base d'água.	Un	12000	
122	FITA Corretiva 4,2MMX12M - Não tóxica. Design ergonômico. Com tampa protetora.	Un	3600	
123	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m, COR BRANCO	Un	2400	

124	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR AMARELO	Un	2400	
125	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR LILÁS.	Un	2400	
126	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR MARROM	Un	2400	
127	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR PRETO.	Un	2400	
128	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR ROSA.	Un	2400	
129	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m COR VERDE	Un	2400	
130	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m. COR AZUL.	Un	2400	
131	Folha papel crepom folha de 0,48cm x 2m. COR ROXO.	Un	2400	
132	Folha papel crepom folha de 0,48cm X 2m. COR VERMELHO	Un	2400	

133	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor rosa	Un	1800	
134	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor amarela	Un	1800	
135	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor vermelha	Un	1800	
136	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor branca	Un	1800	
137	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor verde	Un	1800	
138	Folha de E.V.A com Glitter tamanho 40cmx48cm na cor azul	Un	1800	
139	Folha papel cartolina, AMARELA, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	
140	Folha papel cartolina, AZUL, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	
141	Folha papel cartolina, BRANCO, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	
142	Folha papel cartolina, PRETO, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	
143	Folha papel cartolina, ROSA, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	

144	Folha papel cartolina, VERDE, 180 G/M2 (40kg) 55 X 73.	Un	3900	
145	Folha papel cartoplex. COR AMARELO.	Un	3900	
146	Folha papel cartoplex. Cor AZUL.	Un	3600	
147	Folha papel cartoplex. COR BRANCO	Un	2400	
148	Folha papel cartoplex. COR CINZA	Un	2400	
149	Folha papel cartoplex. Cor LARANJA.	Un	3600	
150	Folha papel cartoplex. COR MARROM	Un	2400	
151	Folha papel cartoplex. COR PRETO	Un	2400	
152	Folha papel cartoplex. COR ROSA	Un	2400	

153	Folha papel cartoplex. COR ROXO	Un	2400	
154	Folha papel cartoplex. COR SALMON	Un	2400	
155	Folha papel cartoplex. COR VERDE	Un	2400	
156	Folha papel cartoplex. COR VERMELHO.	Un	3600	
157	Folha papel duplex, AMARELO.	Un	3600	
158	Folha papel duplex, AZUL.	Un	3600	
159	Folha papel duplex, BRANCO.	Un	3600	
160	Folha papel duplex, CINZA.	Un	3600	
161	Folha papel duplex, COR ROXO.	Un	3600	
162	Folha papel duplex, LARANJA.	Un	3600	

163	Folha papel duplex, MARROM.	Un	3600	
164	Folha papel duplex, PRETO.	Un	3600	
165	Folha papel duplex, ROSA.	Un	3600	
166	Folha papel duplex, SALMON.	Un	3600	
167	Folha papel duplex, VERDE.	Un	3600	
168	Folha papel duplex, VERMELHO.	Un	3600	
169	Folhas de isopor para mural 1,20 x 1,00 m, espessura 20mm.	Un	660	
170	Folhas de papel dobradura. AMARELO	Un	2400	
171	Folhas de papel dobradura. AZUL	Un	2400	
172	Folhas de papel dobradura. BRANCO	Un	2400	

173	Folhas de papel dobradura. PRETO	Un	2400	
174	Folhas de papel dobradura. VERDE	Un	2400	
175	Folhas de papel dobradura. VERMELHO	Un	2400	
176	Folhas de papel laminado. AMARELO	Un	2400	
177	Folhas de papel laminado. AZUL	Un	2400	
178	Folhas de papel laminado. DOURADO	Un	2400	
179	Folhas de papel laminado. PRATA	Un	2400	
180	Folhas de papel laminado. VERDE	Un	2400	
181	Folhas de papel laminado. VERMELHO	Un	2400	
182	Giz de cera escolar bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 15 cores. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	
183	Grafite (HB) Preto, tubo com 24 grafites, para lapiseiras 0,5 mm	Un	270	

184	Grafite (HB) Preto, tubo com 24 grafites, para lapiseiras 0,7mm	Un	270	
185	Grampeador de mão tipo alicate, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox, com capacidade para grampear, mínimo 25 (vinte e cinco) folhas de papel.	Un	110	
186	Grampeador de mesa profissional, para grampos mínimo 26/6, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 25 (vinte e cinco) folhas de papel.	Un	750	
187	Grampeador de mesa profissional, para grampos no mínimo 23/6(24/6), 23/08, 23/10 e 23/13, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 100 (cem) folhas de papel.	Un	200	
188	Grampeador de mesa profissional, para grampos no mínimo 23/6(24/6), 23/08, 23/10, 23/13, com depósito de grampo em inox, ajuste de profundidade, com capacidade para grampear no mínimo 50 (cinquenta) folhas de papel.	Un	300	
189	Grampo trilho plástico (polietileno) branco ou incolor com capacidade de armazenar 600 fts de 75g, comprimento total de 30 cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	Cx	70	
190	Lápis 6B, lápis para desenho, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca e logotipo do fabricante impressas no corpo, corpo sextavado, em madeira na cor preta/verde, indicação do local de industrialização impressa/gravada no corpo. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	6000	
191	Lápis de cor, grande, caixa com 12 unidades cores variadas, tamanho grande em madeira, corpo na cor do lápis, antitóxico e imperecível, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, copo cilíndrico/sextavado, aprovado pelo Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Cx	36000	
192	Lápis de cor, grande, caixa com 24 unidades cores variadas, tamanho grande em madeira, corpo na cor do lápis, antitóxico e imperecível, com envoltório inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, copo cilíndrico/sextavado, aprovado pelo Inmetro. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO	Cx	1100	

	481/2010)			
193	Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca e logotipo do fabricante impressas no corpo, corpo sextavado, em madeira na cor preta/verde, indicação do local de industrialização impressa/gravada no corpo. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	48000	
194	Lapiseira, material plástico/metal, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Para grafites 0,7mm. Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	600	
195	Lapiseira, material plástico/metal, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha. Para grafites 0,5mm. Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	600	
196	Livro de ata 100 folha - pautado impresso em papel branco 56gr, numerado de 001 a 100, comprimento 230 mm, largura 220 mm, capa em papelão.	Un	1200	
197	Livro de ponto - Livro de ponto do professor, impresso no papel branco 90grs, numerado de 001 a 100, costurado, capa em papelão revestido por keflex, tamanho 215x315mm, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	Un	1200	
198	Livro protocolo de correspondência ¼ com 100 folhas.	Un	390	
199	Marcador para quadro branco. AZUL. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster.	Un	12000	
200	Marcador para quadro branco. PRETO. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	12000	

201	Marcador para quadro branco. VERDE. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster.	Un	12000	
202	Marcador para quadro branco. VERMELHO. Nome/Marca do fabricante e validade, impressas no corpo/rótulo. Composição mínima, contendo: Tinta: Solventes, pigmentos, aditivos e resinas; Corpo e tampa: Resina termoplástica; Ponta: Acrílica; Pavio: Poliéster.	Un	12000	
203	Marcador permanente. AZUL. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	
204	Marcador permanente. PRETO. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	
205	Marcador permanente. VERDE. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	
206	Marcador permanente. VERMELHO. (Canetão/Pincel Atômico) Contendo: Tinta de cor viva, para aplicação em várias superfícies. Nome/Marca do fabricante, composição e validade, impressas/gravadas no rótulo/corpo. Ponta chanfrada 5.3mm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	3600	
207	Massa de modelar: produzida à base de amido, atóxica e macia, que não endureça e possa ser reaproveitada, embalada em caixa contendo 12 unidades de cores variadas, vivas e brilhantes com 180g; Deverá estar em acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	30000	

208	METROS DE PAPEL AUTO-ADESIVO transparente – material plástico, tipo Contact, gramatura 75, acabamento superficial brilhante, com largura 45 cm	Un	600	
209	Metros de fita mimosa 1cm, colorida.	Un	1200	
210	Metros de Tubo espiral - organizador de fios (spaghetti), fabricado em polietileno, grande flexibilidade, permitindo facilmente guiar os cabos em qualquer direção. Durável, reutilizável, pois sempre volta à forma espiralada. Permite amarração em diferentes diâmetros de cabos, como por exemplo: chicotes, fios de computador, telefone, etc. Comprimento mínimo: 1 metro, Diâmetro mínimo: 1".	M	132	
211	PACOTE DE PALITOS PRA CHURRASCO COM 100 UNI.	PACOTE	264	
212	Pacote de Palitos de picolé com 100 und.	PACOTE	480	
213	Pacote folhas coloridas A4 75g 210mmx297mm, pacotes contendo 100 folhas.	Un	1560	
214	Pacotes de folhas sulfite, brancas, 75g/m² tamanho A4, 210mmx297mm, contendo 500 folhas cada pacote, reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.	PACOTE	54600	
215	Pacotes de balão nº 7, com 50 unidades cada pacote. Cores variadas	Un	240	
216	Pacotes de folhas sulfite, brancas, 90g/m², tamanho A4, 210mmx297mm, contendo 500 folhas cada pacote, reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.	PACOTE	5000	

217	Pacotes de folhas sulfite, brancas, tamanho A3, pacote com 500 folhas. Reciclável, livre de cloro. Superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando desperdício de tinta. Produzido a partir de floresta de plantas renováveis com certificação de certificadora credenciada. Fibras extremamente brancas. Em embalagem original de venda a varejo.	PACOTE	780	
218	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco- brilhante. Caixa com no mínimo 10 folhas.	Cx	312	
219	Papel Auto-Adesivo para recado, removíveis, com adesivo exclusivo, contendo 01 (uma) unidade com 100 folhas, Medindo aproximadamente 76mm X 100mm, colorida, que fixa mensagens firmemente, sem o auxílio de cliques, grampos, taxas ou fitas. Aderência a maioria das superfícies, podendo ser retirado quando quiser e utilizado novamente.	Un	3600	
220	Papel de desenho, folha A4, 180 g/m², 210x297 mm. Caixa com 50 folhas. Tipo canson.	Un	1500	
221	Papel pardo (semi kraft), em rolo formato 60cm x 60 gr. M², bobinas com peso aproximado de 12 kg.	Un	1500	
222	Papel Auto-Adesivo para recado, removíveis, com adesivo exclusivo, contendo 04 (quatro) unidades cada pacote, Medindo aproximadamente 38mm X 50mm, colorida, que fixa mensagens firmemente, sem o auxílio de cliques, grampos, taxas ou fitas. Aderência a maioria das superfícies, podendo ser retirado quando quiser e utilizado novamente.	Un	3600	
223	Papel camurça. AMARELO	Un	2400	
224	Papel camurça. AZUL	Un	2400	
225	Papel camurça. PRETO	Un	2400	
226	Papel camurça. VERDE	Un	2400	

227	Papel camurça. VERMELHO	Un	2400	
228	Papel casca de ovo, folha A4, 90 ou 180g, cores variadas. Caixa com 50 folhas	Un	1200	
229	Papel celofane, AZUL, tamanho 85 x 100. Und.	Un	800	
230	Papel celofane, LARANJA, tamanho 85 x 100.Und.	Un	800	
231	Papel celofane, TRANSPARENTE, tamanho 85 x 100. Und.	Un	800	
232	Papel celofane, VERMELHO, tamanho 85 x 100. Und.	Un	800	
233	Papel linho, folha A4, 180 g/m², 210x297mm, cores variadas. Caixa com 50 folhas.	Un	1200	
234	Papel seda. AMARELO	Un	2400	
235	Papel seda. AZUL	Un	2400	
236	Papel seda. PRETO	Un	2400	
237	Papel seda. VERDE	Un	2400	
238	Papel seda. VERMELHO	Un	2400	

239	Papel vergê, folha A4, 80, 120 ou 180g, cores variadas. Caixa com 50 folhas.	Un	1200	
240	Pasta AZ: LOMBO LARGO. Papelão prensado, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Un	6000	
241	Pasta AZ, LOMBO ESTREITO: Papelão prensado, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	Un	4000	
242	Pasta de plástico com elástico para prontuário, tamanho 1/2 folha de escritório	Un	2400	
243	Pasta de polipropileno, tipo catálogo, tamanho escritório, com 10 sacos removíveis. Dimensões aproximadas 347x255x13mm.	Un	2400	
244	Pasta L unidade.	Un	700	
245	Pasta Sanfonada Plástica, tamanho A4 (34x24) em material super-resistente, com 12 divisorias, com fechamento em elástico.	Un	700	

246	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, para uso em arquivo de aço, com 01 etiqueta e 01 visor transparente, 04 grampos metálicos ou de plástico resistente, 02 hastes metálicas internas (vareta interna da pasta em metal). Ideal para organizar papéis de escritório. Dimensões mínimas: 360mmx240mm.	Un	4800	
247	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 18mm.	Un	2400	
248	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 30mm.	Un	2400	
249	Pastas de polipropileno, com elástico, azul, cristal, fumê, tamanho mínimo 23x34 cm, 40mm.	Un	2400	
250	Percevejos latonado, com proteção anti-ferrugem, em caixa com 100 unidades.	Cx	264	
251	Perfurador para papel, dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar aproximadamente 60 folhas de papéis de uma só vez, fácil remoção de bandeja para esvaziar resíduos de papel. Com alavanca e estrutura metálica com apoio emborrachado, trava manual, régua em metal. Corpo em metal. Tamanho aproximado 145mm de comp., 117mm de Larg. e 60mm de Alt.	Un	200	
252	PERFURADOR PARA PAPEL, DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, RÉGUA DE METAL, TRAVA DE SEGURANÇA E RESERVATÓRIO PLÁSTICO. CORPO EM METAL.	Un	150	
253	Pilha Alcalina 23A 12V	Un	264	
254	Pilha de lítio CR 2032 3v, com no mínimo 05 und	Un	660	
255	Pilhas Alcalinas AAA, pacote com no mínimo duas.	Un	396	

256	Pilhas Alcalinas AA, pacote com no mínimo duas.	Un	396	
257	Pilhas AA recarregáveis, embalagem contendo 02 unidades.	Un	70	
258	Pilhas AAA recarregáveis, embalagem contendo 04 unidades.	Un	70	
259	Pilhas Alcalinas C, pacote com no mínimo duas.	Un	70	
260	Pilhas Alcalinas D, pacote com no mínimo duas.	Un	70	
261	Pincéis nº 06	Un	600	
262	Pincéis nº 10	Un	600	
263	Pincéis nº 12.	Un	600	
264	Pincéis nº 14.	Un	600	
265	Pincéis nº 16.	Un	600	
266	Pincéis nº 18.	Un	600	
267	Pincéis nº 20.	Un	600	
268	Pincél largo (2 polegadas, 50 mm).	Un	132	
269	Pincel (trincha) 2,5'	Un	60	

270	Pistola cola quente profissional 60w bivolt, para refil de 15mm.	Un	480	
271	Pistola cola quente profissional 20w bivolt, para refil de 7mm.	Un	480	
272	Porta Canetas, Lápis, Clipes, em acrílico, cor fumê, largura 230mm, Altura 100mm	Un	144	
273	Prancheta acrílica para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis 34 cm x 22,5 cm.	Un	360	
274	Quios de Cola Branca, lavável, não tóxica, uso escolar, armazenada em frascos de no mínimo 500g.	Un	960	
275	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 7mm cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	Un	18000	
276	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 15mm cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	Un	18000	
277	Régua em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa, detalhamento em centímetros e milímetros. No mínimo 30cm. Deverá estar de acordo com os padrões do INMETRO (portaria INMETRO 481/2010)	Un	24000	
278	ROLO DE PAPEL AUTO- ADESIVO, com DESENHO, tipo Contact, 916, gramatura 75, acabamento superficial brilhante, com largura 45 cm, medindo no mínimo 10 m.	Rolo	240	
279	SACOLA PLASTICA 25 X 35, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	
280	SACOLA PLASTICA 30 X 40, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	
281	SACOLA PLASTICA 38 X 48, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	
282	SACOLA PLASTICA 48 X 58,PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	

283	SACOLA PLASTICA 60 X 75 x3, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	200	
284	Suporte para fita Adesiva Fina, tamanho Grande (durex), material plástico, comprimento 15 cm, largura 6 cm, formato retangular, características adicionais com cortador fita de metal e base antiderrapante.	Un	144	
285	Tesoura de escritório, aprox. 20 cm, para uso geral, com cabo em polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	Un	1800	
286	Tesoura de picotar, aproximado 8 1/2 " 21 cm. Lâmina de aço inoxidável, cabo de plástico ou emborrachado.	Un	2400	
287	Tesoura escolar, de aprox. 12,5 cm, sem ponta, para uso geral, com cabo em polipropileno, com lâmina em aço inoxidável.	Un	14400	
288	Tinta guache: têmpera guache em pacotes contendo 6 potes plásticos com 15ml cada, cores sortidas, composição: resina, água pigmentos, carga e conservante	Un	18000	
289	Tinta para almofada de carimbo, conteúdo mínimo 35 ml. Cor preta.	Un	300	
290	TNT - Tecido Não Tecido, PRETO, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
291	TNT - Tecido Não Tecido, ROSA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
292	TNT - Tecido Não Tecido, ROXO, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
293	TNT - Tecido Não Tecido, VERDE, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
294	TNT - Tecido Não Tecido, AMARELO, (rolo com 50 metros).	rolo	300	

295	TNT - Tecido Não Tecido, MARROM, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
296	TNT - Tecido Não Tecido, AZUL, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
297	TNT - Tecido Não Tecido, BRANCA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
298	TNT - Tecido Não Tecido, LARANJA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
299	TNT - Tecido Não Tecido, VERMELHA, (rolo com 50 metros).	rolo	300	
300	Und. De bolas de isopor. Tamanho 25	Un	240	
301	Und. De bolas de isopor. Tamanho 50	Un	240	
302	Unidades de Envelope saco grande, na cor amarelo ouro, medindo 370x470mm, sem impressão, 80g/m², papel não reciclado.	Un	2400	
303	Unidades de Pasta polipropileno com elástico ofício 30mm cor cristal tamanho: 335mmx245mmx30mm	Un	2400	

CARIMBO E ASSINATURA:.....

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de....., nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o Município de Vacaria/RS, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado GERENCIADOR DA ATA de Registro de Preços, e, de outro, a empresa, CNPJ nº..... com sede na nº, bairro, cidade....., telefone, representada por, CPF nº, vencedora do pregão eletrônico de registro de preços, supra-referido, doravante denominada DETENTORA da ata de registro de preços, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. XXXXX, Processo Licitatório XXXXX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) aquisição de XXXX. Em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

- 1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.4 – Para o item 04, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.5 – Para o item 05, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.6 – Para o item 06, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: XXXXXXXXXXXX, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima

descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado. Havendo comprovação do desequilíbrio, órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.1) as propostas como os novos valores deverão constar de envelope lacrado, as ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. As secretarias deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da

presente licitação por meio órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega/execução dos materiais/serviços, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete ao município:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4. Notificar o detentor da ata quanto a atrasos na entrega dos produtos, bem como oficial o órgão gerenciador da ata, quanto ao encaminhamento das notificações bem como respostas das mesmas por parte da empresa detentora da ata de registro de preços.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador nas seguintes hipóteses.

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as suas condições Ata de registro de preços que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar-se superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo município de Vacaria.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega/execução integral dos produtos é de acordo com o previsto no edital, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4 4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.6. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento)

do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de

outras sanções.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.1 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE VACARIA
CNPJ 87.866.745/0001-16
AMADEU BOEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA:
CNPJ:

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF: